



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Divisão de Engenharia e Arquitetura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO I

#### 1 DO OBJETO

1.1 Prospecção do mercado imobiliário em Belo Horizonte - MG, com o fito de viabilizar futura locação de imóvel para instalação do Tribunal Regional da 6<sup>a</sup> Região - TRF6, neste município, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano com edificação exclusiva e unitária, de uso institucional ou comercial e, que atenda aos requisitos especificados nos Anexos.

1.2 Para o atendimento do objeto poderão ser ofertados:

- 1.2.1 Imóveis finalizados;
- 1.2.2 Imóveis passíveis de adaptação;
- 1.2.3 Imóveis a serem construídos ou em construção, sujeitos a reformas significativas.

1.3 O imóvel deverá possuir área útil mínima aproximada de **20.123,35m<sup>2</sup>**, indicada de acordo com o ANEXO II-B Programa de Necessidades.

1.4 A região desejável do imóvel deve se situar dentro da área circundada pela avenida do Contorno de Belo Horizonte e em um raio de 3,0 km do endereço da Avenida Álvares Cabral, 1741.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de referência foi instruído nos termos da Lei 14.133 de 2021, Lei nº 8.245 de 1991, entre outros normativos a seguir:

- 2.1.1 Lei 13.146/2015 – Estatuto da pessoa com deficiência;
- 2.1.2 NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- 2.1.3 NBR 16.537:2024 – Sinalização tátil no piso;
- 2.1.4 NBR 7199 - Vidros na Construção Civil;

2.1.5 NM 313 - Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência

2.1.6 Os projetos deverão ser elaborados atendendo às normas da ABNT, não sendo esta lista exaustiva. Quando não houver especificação de serviços em normas nacionais, deverão ser utilizadas normas internacionais aplicáveis;

- 2.1.7 Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;
- 2.1.8 Norma Regulamentadora 18 do Ministério do Trabalho e Emprego;

- 2.1.9 Norma Regulamentadora 24 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 2.1.10 Instrução Normativa SEGES/ME nº103/2022;
- 2.1.11 Resolução CNJ 652/2025;
- 2.1.12 Instrução Normativa SPU/MGI nº 98, de 6 de março de 2025;
- 2.1.13 Programa de Necessidades Estimativos do CJF ([link](#));

### **3 DO ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

- 3.1 A demanda está prevista no Plano Plurianual – PPA.
- 3.2 A locação de imóvel está contemplada no PCA 2025.
- 3.3 A referida contratação está contida no Plano de Contratação Anual.  
Justifica-se pelos seguintes motivos:

3.3.1 O Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> Região - TRF6 é encontrado diante de um crescente agravamento da escassez de espaço físico em suas instalações na capital. Como é sabido, para a criação do TRF6 utilizou-se das instalações já existentes da Seção Judiciária de Minas Gerais - SJMG, especificamente com uso das dependências do Tribunal no Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Ed. AFP, que possibilitava, à época, um menor número de intervenções para adequação dos espaços tendo em vista o curto prazo para inauguração do novo tribunal.

3.3.2 No entanto, após a instalação do TRF6 e o aumento de suas estruturas, judiciais e administrativas além do quadro de pessoal, diversos problemas surgiram, a saber:

- Os gabinetes de desembargadores se mostraram pequenos para o tamanho de suas equipes, o que ensejou uma mudança emergencial e em condições precárias para o Ed. Euclides Reis Aguiar – ERA uma vez que não coube toda a estrutura necessária para atender ao TRF-6.
- A localização dos gabinetes de desembargadores em prédio diferente das sessões de julgamento acarreta riscos de segurança e reduz a eficiência e o bem-estar.
- A falta de espaço para unidades criadas ou ampliadas após a instalação do Tribunal.
- A complexidade do uso compartilhado dos prédios dificulta a definição de responsabilidades por contratações e custeio, entre o 1º e 2º grau.
- Dificuldades enfrentadas com a performance insatisfatória dos sistemas de manutenção predial (climatização, hidráulica, elétrica, elevadores) como reflexo da idade das edificações.
- As unidades de 1º grau têm sido redimensionadas para áreas menores de forma a acomodar as unidades do tribunal e sua evolução na estrutura administrativa e de pessoal.
- Prejuízo em caso de futuras autorizações de ampliação do quadro de cargos e estruturas da 6<sup>a</sup> Região, uma vez que o espaço atualmente disponível se encontra com sua ocupação esgotada.

3.3.3 A concentração do primeiro e segundo graus de jurisdição nos mesmos espaços tem gerado restrições espaciais significativas, impactando negativamente nas condições de trabalho. Essa insuficiência de área e a infraestrutura técnica que se encontra saturada comprometem a fluidez da atividade judicante, contribuindo para o acúmulo e represamento de demandas por espaços físicos para alocação ou mesmo expansão de unidades.

3.3.4 Posteriormente a esta contratação, será solicitado a inclusão ao Plano de Contratações Anual de 2026.

## 4 GENERALIDADES

4.1 Este documento tem caráter orientativo, tendo por objetivo fornecer aos interessados ao Chamamento Público conhecer das especificações básicas para apresentação da proposta e para o atendimento deste objeto.

4.2 As especificações aqui listadas são exigências mínimas, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em suas propostas.

## 5 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1 Para a criação do TRF6 utilizou-se das instalações já existentes da Seção Judiciária de Minas Gerais - SJMG, especificamente com uso das dependências no Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Ed. AFP para o Tribunal.

5.2 A concentração do primeiro e segundo graus de jurisdição nos mesmos espaços, com uso compartilhado, tem gerado restrições espaciais significativas, impactando negativamente as condições de trabalho.

5.3 No âmbito da atual gestão da Presidência, essa questão tem figurado como pauta prioritária.

5.4 Pretende-se prover o Tribunal Regional da Federal da 6<sup>a</sup> Região em Belo Horizonte de uma sede própria com instalações que contemplem minimamente o Plano de necessidades e o memorial descritivo necessários ao órgão.

5.5 Em decorrência da restrição orçamentária imposta aos órgãos públicos, busca-se a redução das despesas com manutenções recorrentes, o que justificou a busca de um imóvel para locação com infraestrutura e conceitos arquitetônicos modernos

5.6 Após estudos, concluiu-se pela escolha de um imóvel para locação, sendo que a prospecção do mercado ocorrerá por meio de um Chamamento Público.

## 6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 O prazo para apresentação das propostas será de **15 (quinze) dias úteis** a partir da data de recebimento das propostas.

6.2 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**. Não havendo indicação, será considerada como tal.

6.3 A interessada deverá apresentar sua proposta fazendo constar informações e documentos conforme **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**.

6.4 As propostas oferecidas através do chamamento público, de imóveis já construídos ou em construção, deverão levar em conta todas as necessidades e todas as características técnicas previstas no **Memorial Descritivo – Anexo II-A e Programa de Necessidades - Anexo II-B**.

6.5 A Administração poderá realizar quaisquer diligências que julgue necessárias ao complemento de informações em relação às propostas apresentadas, inclusive com vistoria do imóvel proposto para **locação**.

6.6 A proposta deverá indicar o prazo para a entrega das chaves, que poderá ocorrer de forma parcial, conforme acordo entre as partes.

6.7 O imóvel deverá estar concluído, em condições de operação e adequado aos padrões exigidos neste instrumento no momento da entrega das chaves.

6.8 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal.

6.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas no Instrumento Convocatório.

6.10 Deve constar na proposta que é de responsabilidade da LOCADORA o pagamento dos impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas, bem como eventuais outros encargos incidentes sobre o imóvel cujo pagamento não incumbe à LOCATÁRIA, podendo ser avaliado ajuste divergente quando da elaboração da minuta contratual;

6.11 O modelo de proposta está constante no **anexo III** ao Edital de Chamamento.

## **7 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

7.1 Os imóveis serão analisados segundo as propostas enviadas e, aqueles considerados aptos e que atendam às necessidades explicitadas nos anexos e no Chamamento, serão vistoriados e avaliados, sendo que o julgamento das propostas será realizado em conformidade com as especificações contidas no **Memorial Descritivo – Anexo II-A e Programa de Necessidades - Anexo II-B**.

7.2 Após avaliação do imóvel, aquele considerado apto, poderá ser objeto de negociação específica.

7.3 A proposta vencedora será a que oferecer melhor custo-benefício; cabendo a escolha final ao Presidente do TRF6.

7.4 Caso se identifique apenas um imóvel que atenda justificadamente às necessidades da Administração, estará caracterizada a inviabilidade de competição, possibilitando a adoção da inexigibilidade com fundamento no art. 74, V, NLLC.

## **8 DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ESCOLHA DO IMÓVEL**

8.1 Após atendimento das exigências formais do Chamamento Público, para fins de escolha do imóvel, deverá ser seguido o seguinte fluxo:

Avaliação	Critério	Tipo	Resultados
	Avaliação estrutural		
	Avaliação de arquitetura		
	Avaliação de acessibilidade		
	Imóvel monousuário		
	Imóvel composto em único bloco		
	Avaliação de risco inundações		

Técnica	Avaliação da documentação do imóvel (Habite-se e registro em cartório de imóveis).	Objetivo	Retorno para esclarecimentos – diligências, aprovado ou reprovado
	Avaliação de sistema de climatização		
	Layout (áreas mínimas previstas, acesso, estacionamento, auditório, refeitório e afins – vide Anexo IIA e IIB)		
	Bicicletário		
	Vagas de estacionamento atendendo à 9050		
	Avaliação de sistemas de Gerador, Nobreak e Barramento		
	Avaliação de compatibilidade TI		
	Avaliação de compatibilidade de segurança		
	Avaliação de mobiliário (BTS)		
Legal /fiscal	Eficiência energética	Objetivo	Retorno para esclarecimentos – diligências, aprovado ou reprovado
	Regularidade fiscal do proponente, aspectos de propriedade e regularização (INSS, FGTS, CADIN e Trabalhista)		
Institucional	Adequabilidade de acesso do local para membros, servidores e população.	Discretionário e formal	Retorno para esclarecimentos – diligências, aprovado ou reprovado
	Adequabilidade institucional da edificação (Anexo II-B - Programa de necessidades)		
Financeira	Proposta de preços do imóvel adaptado ao preço de mercado	Objetivo (avaliação técnica preço de mercado) de de	Contraproposta, aprovado ou reprovado
	Laudo de avaliação do imóvel		

8.2 Ficará a cargo do proprietário/proponente a realização do laudo de avaliação do imóvel, para fins de comprovação de adequabilidade do valor da locação ao valor de mercado.

8.2.1 O referido laudo de avaliação do imóvel deverá ser realizado por engenheiro, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado para a realização de serviço (apresentar ART ou RRT), bem como atender as NBR 14653-1 e 2.

8.3 Os requisitos estabelecidos serão analisados pela Comissão de Recebimento, designada para conduzir a avaliação do chamamento público, podendo contar, quando necessário, com o apoio das unidades competentes.

8.4 Durante a fase de propostas o TRF6 poderá requisitar a apresentação de estudo de layout para avaliar a adequação ao Programa de Necessidades.

8.5 Para a assinatura do contrato serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto às esferas federal e estadual, a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes e, outras que se façam necessárias para a perfeita formalização do contrato administrativo.

## 9 DO PRAZO E RECEBIMENTO DO IMÓVEL

9.1 O imóvel deverá ser entregue de forma definitiva em até **6 (seis) meses**, prorrogáveis por igual período, mediante aprovação do TRF6, contados a partir da

assinatura do contrato.

9.2 O imóvel deverá contar com a infraestrutura adequada aos padrões do Tribunal, devidamente acabado e salubre, em perfeitas condições de funcionamento, desocupado, para avaliação preliminar da equipe de engenharia e arquitetura do Tribunal.

9.2.1 O recebimento provisório do imóvel poderá ocorrer em duas etapas a serem acordadas entre o locador e locatário.

9.3 O prazo para a elaboração dos projetos de adequação é de **2 (dois) meses** a partir da data de assinatura do contrato. Tais projetos são referentes aos estudos de ocupação da edificação e soluções pontuais a serem definidas para cada unidade institucional.

9.4 O prazo para a elaboração e aprovação legal dos projetos executivos segue o prazo definido no item 9.1, devendo, ao final, serem entregues os projetos de todos os sistemas da edificação.

9.5 Caberá à área técnica do Tribunal as vistorias técnicas à edificação para apoio à tomada de decisão quanto ao recebimento da edificação.

9.6 No ato de entrega, o imóvel deverá apresentar as características previstas e descritas no Termo de Referência, **Memorial Descritivo – requisitos técnicos das instalações físicas (Anexo II-A) e Programa de necessidades (Anexo II-B)**, todos anexos ao Edital.

9.7 Estando o imóvel proposto efetivamente disponível para ocupação, e uma vez confirmado que está de acordo com as características propostas nos Anexos será emitido o Termo de Recebimento Provisório do Imóvel pela equipe técnica multidisciplinar do TRF6.

9.8 O Termo de Recebimento Definitivo do Imóvel ocorrerá após o Termo de Recebimento Provisório do Imóvel. Aquele termo de Recebimento Definitivo apenas será emitido quando o imóvel atenda a todas as características previstas neste instrumento e eventuais pendências informadas pela área técnica tenham sido sanadas.

9.9 Constarão como anexos do termo de recebimento definitivo:

9.9.1 todas as garantias de equipamentos que eventualmente estejam instalados no prédio, tais como elevadores, plataformas, equipamentos de ar-condicionado, bombas, motores de portões ou cancelas, centrais de detecção de incêndio, nobreaks, geradores etc.;

9.9.2 Memorial, a ser elaborado pelo LOCADOR e anuído pelo LOCATÁRIO, com inventário, descritivo e fotográfico, dividido em dois blocos. No primeiro deve constar todos os itens que compõem o “Turn Key” e que não se agregam ao imóvel, tais como: mobiliário em geral, eletrodomésticos, luminárias, equipamentos, sistema de climatização. O segundo bloco deve listar todos os acabamentos (piso, revestimentos paredes, pintura, forro, bancada, instalações hidráulicas e elétricas, sistemas especiais (sistemas de climatização, dados e voz, segurança, combate a incêndio e, automação predial.

9.10 Além do previsto no subitem anterior, constarão como anexos do termo de recebimento definitivo os seguintes documentos:

- a) Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- b) Habite-se fornecido pela prefeitura;
- c) Cópia de todos os projetos com arquivos em dwg e pdf, de todas as especialidades;
- d) Toda a documentação necessária para transferência de titularidade de contas de água e de energia elétrica;
- e) Apólice de seguro do prédio contra incêndio, por conta da locadora.

9.10 Os órgãos e unidades do TRF6 passarão a ocupar o imóvel a partir do recebimento definitivo e parcial conforme ficar acordado entre locatário e locador.

9.11 Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do recebimento definitivo.

9.12 Para fins da análise da proposta apresentada do imóvel selecionado, será realizada vistoria, em conformidade com as normas técnicas vigentes, pesquisa de mercado de imóveis semelhantes na região e elaboração de laudo técnico para determinação do valor de mercado, como disposto no edital.

## **10 DO VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

10.1 As informações estarão contidas em cláusulas específicas do termo do Contrato.

## **11 REQUISITOS DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

11.1 Para fins de formalização do Contrato de locação do imóvel escolhido, deverá ser apresentada a seguinte documentação pelo proponente (ou quando requerido formalmente):

- a) Certidão de registro de propriedade do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, com certidão de ônus ou termo de cessão de direitos sobre o imóvel;
- b) Carta de habite-se, quando for o caso;
- c) Certidão de Ônus emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- d) Certidão negativa de Registro de Imóveis;
- e) Certidão negativa do imóvel relativa a IPTU/TLP;
- f) Comprovantes de pagamento de IPTU/TLP do exercício em que for firmado o Contrato de locação de imóvel;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (União), social e trabalhista do Proprietário do Imóvel e/ou da empresa/imobiliária que fará a intermediação da locação;
- h) Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do proprietário do imóvel, bem como comprovante de residência e Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- i) Laudo técnico (e anotação de responsabilidade técnica registrada) de engenheiro civil registrado no CREA/MG ou arquiteto registrado no CAU, atestando o bom estado de conservação do imóvel;
- j) Documento que comprove o cumprimento das exigências do CBMMG (emitido pelo próprio CBMMG);
- k) Documentos que comprovem que os projetos e o sistema de proteção contra incêndio e pânico estão devidamente aprovados e de acordo com as normas exigidas pelo CBMMG;
- l) Certidão de quitação de taxas;
- m) Certidão de quitação de taxa condominial, caso exista condomínio;
- n) Laudo de pesquisa mercadológica (laudo de avaliação do imóvel), certificado por profissional apto;
- o) Declaração firmada pelo proprietário do imóvel de que não possui

- parentesco até o 3º grau com servidor, concursado ou requisitado, e/ou agente público do TRF6, nem o cônjuge/companheiro;
- p) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - q) Outros documentos porventura exigidos na legislação vigente;
  - r) Vistoria técnica do imóvel para fins de avaliação das condições de segurança e de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES – LOCADORA E LOCATÁRIA**

12.1 As obrigações das partes estarão contidas nas cláusulas específicas do termo do Contrato.

## **13 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 Durante a vigência do contrato, a gestão e fiscalização serão realizadas por servidores especialmente designados para essa finalidade mediante portaria, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.2 Os representantes do órgão gestor, responsáveis pela gestão e fiscalização atuarão com a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 A gestão do contrato e a fiscalização de que trata este subitem não excluem nem reduzem a responsabilidade do locador pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, com fulcro na Lei 14.133/2021.

## **14 DO INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

14.1 Em caso de existência de condomínio a fiscalização deve avaliar constantemente, através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

14.1.1 O redimensionamento no pagamento incidirá apenas no valor do condomínio, no que se refere à execução dos serviços, restando resguardado da aferição pelo IMR o valor contratual do aluguel.

14.1.2 O IMR se destina a estabelecer padrões de atendimento de serviços, baseados em indicadores disponíveis ao CONTRATANTE e à CONTRATADA.

14.2 Os padrões serão definidos com base em métricas de desempenho e de disponibilidade de recursos.

14.3 Os objetivos desta medição de resultados são:

- a) Proporcionar atendimento com qualidade e prazos satisfatórios aos solicitantes de serviço;

- b) Otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais fornecidos pela locadora, através do monitoramento dos serviços de manutenção e conservação, os quais serão previstos no valor do condomínio;
- c) Proporcionar um ambiente seguro, confiável e confortável aos membros do poder, servidores, colaboradores e usuários das edificações através da realização das manutenções preventivas e corretivas em prazos satisfatórios, que serão definidos em contrato de acordo com as melhores práticas.

14.4 Os ajustes definidos no IMR serão aplicados de acordo com o enquadramento do índice calculado na faixa de ajuste.

14.5 A realização dos ajustes pela aplicação do IMR não impede a aplicação das multas e glosas por infração definidas neste instrumento e anexos.

14.6 A Locadora deverá apresentar para validação da locatária um modelo de IMR juntamente com a proposta.

## **15 DO PRAZO DA LOCAÇÃO**

15.1 O prazo inicial de vigência do contratual será definido em momento posterior, a depender da proposta comercial.

## **16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 As sanções contratuais serão inseridas no termo do Contrato no momento oportuno.

16.2 Durante o processo de chamamento público o participante estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais na esfera civil e na criminal, às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

16.2.1 Advertência: por faltas leves, assim entendidas como aquelas decorrentes de descumprimento das regras editalícias e de obrigações pelo participante/contratado, desde que não fique evidenciada a má-fé, não acarretem prejuízos financeiros, patrimoniais e/ou orçamentários ao TRF6, bem como não resultem de ato de improbidade;

16.2.2 Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, no caso de ilícitos administrativos ocorridos no chamamento público, tais como:

a.1) propor recursos administrativos manifestamente protelatórios;

a.2) deixar de atender às convocações da Comissão de Licitação;

a.3) desistir da proposta, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, ou nas hipóteses legalmente admitidas;

a.4) declarar falsamente o cumprimento dos requisitos de habilitação, sabendo ou devendo saber que não os cumpre;

a.5) não apresentar proposta definitiva no prazo estabelecido ou

a.6) tumultuar a sessão pública.

b) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso o participante do chamamento venha a impedir, prejudicar, frustrar ou fraudar o certame, ainda que o objetivo não seja consumado, ou caso o participante ou o contratante apresente declaração ou qualquer outro documento falso do curso do certame ou da

execução do contrato.

16.2.2.1 O valor da multa deverá ser pago, no prazo de quinze dias, a contar da notificação para pagamento, de acordo com procedimento a ser indicado pela área da competente do TRF6.

16.2.2.2 Não efetuado o pagamento nos prazos e na forma estabelecidos, serão os créditos inscritos em Dívida Ativa da União para cobrança devida.

16.2.2.3 Atendendo solicitação do participante do chamamento ou do contratado, o pagamento da multa poderá ser parcelado, com a correção monetária dos valores, segundo índice oficial, cujo cálculo caberá a área da competente do TRF6.

16.2.2.4 Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas, considerar-se-ão antecipadamente vencidas as demais.

16.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com TRF6, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

I. de até 30 (trinta) dias, quando, aplicada a pena de advertência, o participante do certame permanecer inadimplente;

II. de 31 (trinta e um) dias até seis meses: quando o sancionado solicitar cancelamento de proposta após sua abertura, salvo motivo justificável ou quando o participante do certame não atender à convocação da Comissão, deixar de entregar documento a que estava obrigado ou fazê-lo de forma incompleta, salvo se comprovada a boa-fé, decorrente de erro escusável.

III. de seis meses a 12 (doze) meses:

a) quando o participante do certame se recusar a assinar o contrato;

16.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 16.2.3.

16.2.4.1 A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada, em face de pessoa física ou jurídica, diante de grave irregularidade na execução do contrato consubstanciada em:

I. apresentar documentos fraudulentos, adulterados, falsos ou falsificados;

II. emitir declarações falsas e;

III. entregar objeto contratual falsificado ou adulterado.

16.3 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da respectiva intimação.

## 17 ANEXOS

Anexo II-A – Memorial Descritivo – requisitos técnicos das instalações físicas

Anexo II-B – Programa de Necessidades

Anexo II-C – IMR – Instrumento de Medição de Resultados

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV – Modelo de Credenciamento

## 18        RESPONSAVEIS

### 18.1      Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Divisão de Engenharia e Arquitetura – DIEAR/SECAM

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Divisão de Governança das Contratações – DICON/SECAM

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Secretaria de Administração e Serviços – SECAM/TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves, Diretor(a) de Divisão**, em 30/12/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 30/12/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vasconcelos Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 30/12/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/12/2025, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador  
**1568690** e o código CRC **72608143**.



## ANEXO II - A

# Memorial Descritivo Requisitos Técnicos das Instalações Físicas

## CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E MÍNIMAS DESEJÁVEIS DO IMÓVEL A SER LOCADO

### 1      Objeto

1.1 Prospecção de mercado imobiliário de Belo Horizonte/MG, com o intuito de viabilizar a ocupação de edificação pelo Tribunal Regional Federal 6<sup>a</sup> Região, mediante coleta de manifestações de interesse para locação de imóvel comercial que atenda aos requisitos mínimos constantes deste documento.

### 2      Generalidades

#### 2.1    Objetivos Gerais

2.1.1 Prospecção do mercado imobiliário de Belo Horizonte, com o objetivo de viabilizar a locação de imóvel para abrigar as instalações do Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> região, em uma única edificação, de uso monousuário institucional ou comercial, mediante coleta de manifestações de interesse para locação de imóvel que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Memorial e na documentação constante do Chamamento Público.

2.1.2 Este documento tem como objetivo fornecer aos interessados no presente Chamamento Público, as especificações básicas que deverão ser seguidas para o atendimento do Objeto.

2.1.3 Este documento visa fornecer, aos interessados no Chamamento Público, as especificações básicas que deverão ser seguidas para o



atendimento do objeto. Estas especificações são exigências mínimas, não servindo para limitar as propostas a serem ofertadas pelos interessados.

2.1.4 Ressalta-se que, caso o imóvel ofertado não disponha de todas as características mínimas estabelecidas, o proprietário deverá realizar as adequações, sendo responsável por suas expensas.

2.1.5 O valor dos investimentos para adaptações do imóvel para uso do Locatário deverá ser comprovado, podendo ser apresentado por meio da apresentação de notas fiscais de materiais e mão de obra, orçamentação com uso de planilhas públicas como SINAPI ou documentação pertinente, devendo todos os custos serem organizados e estruturados em formato de planilhas pela Locadora.

2.1.6 A empresa será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do chamamento.

2.1.7 Reuniões com a contratada após a homologação do resultado do chamamento público:

2.1.7.1 Após a homologação do resultado do chamamento público, haverá uma reunião presencial ou online, com a empresa ganhadora para apresentação de briefing à empresa, estabelecimento de cronogramas, determinação das premissas projetuais do TRF6 a serem seguidas, entre outros assuntos considerados relevantes pela contratante.

2.1.7.2 Durante o desenvolvimento dos projetos deverá haver reuniões presenciais ou online, a depender da necessidade, entre a contratada e os representantes do TRF6 para alinhamento e ajustes de cronogramas e demandas. O responsável técnico de cada demanda deverá estar presente nas reuniões sempre que convocado pelo TRF6.

2.1.7.3 Quando não houver convocação de profissionais de disciplinas específicas, o coordenador de projetos da contratada poderá representar a empresa responsabilizando-se pelas instruções devidas e resoluções para continuidade dos trabalhos em desenvolvimento. As convocações para reuniões presenciais ocorrerão sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias para programação entre as partes.



2.1.8 O imóvel deverá ser entregue após a realização de todas as adequações indispensáveis ao início da ocupação, plenamente apto ao uso regular, livre de entulhos e restos de obra, com todos os ambientes e superfícies internas e externas limpos, aspirados e higienizados, inclusive reservatórios de água, panos de vidro, banheiros e copas, pisos, forros, fachadas, carpetes, telhas, calhas, lajes impermeabilizadas, canteiros e jardins, persianas, passeios etc.

## 2.2 Da fiscalização

2.2.1 Cabe a Equipe de Fiscalização devidamente designada pelo Tribunal Regional Federal, através de portaria, verificar o andamento dos serviços de adaptação, caso necessário, do imóvel obedecendo rigorosamente aos projetos e às suas especificações técnicas, devendo o TRF6 ser consultado para toda e qualquer modificação que porventura ocorra. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

## 2.3 Comunicação e solicitação

2.3.1 Toda comunicação e solicitação deverá ser formalizada através de e-mail ou ofício.

# 3 Características gerais

3.1 As características da edificação estão vinculadas ao Programa de Necessidades, que define os requisitos espaciais da edificação a ser locada.

## 3.2 Área necessária:

3.2.1 Será considerado como critério comparativo junto ao Programa de Necessidades a área construída da edificação, sendo desconsideradas as áreas descobertas e de estacionamento.

3.2.2 O imóvel ideal oferecido deve ter área construída que consiga atender a população principal e o programa de necessidades constante no Anexo I-B, podendo ser aceita variação de 10% para maior ou menor com relação aos limites de área do programa de necessidades.

3.2.2.1 O programa de necessidades possui natureza estimativa, podendo as áreas de ambientes individuais sofrerem alterações, com a criação de novas áreas ou redução de ambientes, entretanto tal tratativa se dará na fase de elaboração dos layouts.



3.2.3 Não serão aceitos imóveis compostos por várias edificações e ou complexos de edificações com diversos usuários, sendo necessário uma edificação monousuário, em decorrência das particularidades do uso proposto para a edificação.

3.2.4 O imóvel deverá ser, de uso exclusivo da Justiça Federal da 6<sup>a</sup> Região.

3.2.5 A edificação deve possuir acesso independente para pedestres e veículos.

### 3.3 Localização

3.3.1 No que se refere à localização, foi definido pelo TRF6 que na “região desejável” do imóvel possua as seguintes características:

- a) A edificação deve estar localizada em via de acesso a veículos, vans, caminhões de pequeno porte, dada a necessidade de carga e descarga de material de consumo, bens, processos e itens em geral.
- b) Local não sujeito a alagamentos e deslizamento de terra nas vias no entorno do edifício. A edificação não poderá estar localizada em áreas sujeitas a alagamentos, riscos geológicos, tanto na área da edificação, quanto nos acessos de veículos e pedestres nas vias do entorno regional.
- c) Local que não possua alto índice de criminalidade, mediante avaliação pela área de segurança da Justiça Federal;
- d) Local que seja passível de bloqueio e/ou controle de acesso pela segurança institucional;
- e) Local que proporcione fácil acesso aos meios de transporte público. A localização deverá ser bem atendida por transporte público, sendo considerada como alta densidade de linhas, proximidade de pontos de ônibus e vias de alto fluxo na localidade a ser considerada.
- f) O imóvel deverá se situar em área circundada pela avenida do Contorno de Belo Horizonte e em um raio de 3,0 km do endereço da Avenida Álvares Cabral, 1741. Justifica-se a exigência pela necessidade de deslocamento constante entre a Primeira e a Segunda instância.
- g) A edificação deve estar localizada em zona urbana, possuir vias de acesso pavimentadas, ser atendida com infraestrutura e/ou serviços



das seguintes concessionárias e empresas públicas: energia elétrica, telefonia, dados, saneamento e serviço de limpeza urbana; vias adjacentes pavimentadas. O imóvel deve estar próximo a serviços como bancos, restaurantes.

- h) Local que atenda os demais requisitos especificados no chamamento.

#### 3.4 Número mínimo de vagas necessárias: 140

3.4.1 Será considerado para efeito de critério de seleção da proposta e em atendimento ao programa de necessidades do TRF6, a existência de no mínimo 140 vagas cobertas de estacionamento recomenda-se que as vagas sigam as dimensões dispostas na NBR 9050:2020, uma vez que a citada norma possui força de lei em decorrência da Lei de Inclusão - 13.146:2015.

3.4.2 Possuir, preferencialmente, estacionamento com vagas cobertas e demarcadas, com dimensões de acordo as normas e legislação vigentes, sendo respeitado o quantitativo mínimo exigido pela municipalidade.

3.4.3 Possuir vagas acessíveis em consonância com a legislação municipal e norma de acessibilidade (NBR 9050)

3.4.4 Possuir bicicletário, em consonância com diretrizes de sustentabilidade definidas no Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF e em consonância com legislação municipal.

#### 3.5 Tempo de construção preferencialmente inferior a 5 anos.

3.5.1 Será considerado como um dos critérios e condições para locação, imóvel que esteja em construção e com entrega prevista para até o final do ano de 2026, caso seja imóvel edificado, com, preferencialmente, até 5 anos de construção, da baixa do alvará de obra.

3.5.2 Deverão todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram a edificação atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao código de obras municipal, ao conjunto de normas urbanísticas contidas no Plano Diretor de Belo Horizonte, às diretrizes definidas pela NBR 9050:2020.



3.5.3 A idade preferencial para a seleção de imóveis mais recentes é decorrente à necessidade de atendimento às normas de segurança mais recentes do CBMMG, ao atendimento completo à norma de acessibilidade NBR 9050 de 2020 e ao atendimento à norma de desempenho NBR 15575 revista em 2021. Assim sendo, é recomendável a instalação do Tribunal em uma edificação nova para atendimento à integralidade das normas em suas versões mais atuais, garantindo melhores condições de segurança e qualidade à instituição.

3.5.4 A idade requerida para imóvel também decorre de a Justiça Federal possuir uma estrutura técnica de manutenção predial limitada, portanto a seleção por um imóvel com maior tempo de construção necessitará de maior intervenção por parte da equipe residente, deste modo, dada a atual situação em que existe um contrato de manutenção limitado, define-se como mais adequada a seleção de um imóvel com idade mais nova.

3.5.5 O imóvel deverá ser entregue com toda a infraestrutura adaptada aos padrões definidos em projeto e atendendo aos requisitos mínimos da Justiça Federal. Após a realização de todas as obras, deverá apresentar-se livre de entulhos, restos de obra e, com todos os ambientes, superfícies, sistemas de infraestrutura, entre outros, limpos, higienizados e em condições de uso.

3.5.6 Os vícios ocultos, não passíveis de identificação no laudo de vistoria inicial, serão de responsabilidade exclusiva da Locadora.

### 3.6 Requisitos de projetos, compatibilização e aprovação

3.6.1 O locador(a) deverá reportar à fiscalização do TRF6 todas as situações referentes à elaboração de projetos e execução dos serviços para o TRF6, a fim de aprovação e tomada de decisão referente à execução dos serviços.

3.6.2 A locação deverá atender ao disposto no art. 3º, I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

3.6.3 O desenvolvimento dos projetos, deverá ser executado em conjunto, devendo haver comunicação entre todos os profissionais envolvidos para não haver incompatibilidades entre os diversos projetos. Todos eles deverão estar compatibilizados entre si (compatibilização de



projeto arquitetônico com projetos complementares) nas entregas parciais e na entrega final.

3.6.4 A compatibilização do projeto arquitetônico com o(s) projeto(s) complementar(es) deverá ser exercida por profissional habilitado, responsável pela coordenação geral dos trabalhos multidisciplinares contratados, com emissão de responsabilidade técnica pelo conselho competente. Na ocorrência de falhas durante a execução da obra ocasionadas por erros ou omissões de compatibilização de projetos, a empresa responsável pelos projetos será acionada para realizar os ajustes e as correções devidas, os quais deverão ser executados de forma imediata, como adequações emergenciais e imprescindíveis para continuidade das atividades.

3.6.5 Destaca-se que na ocorrência de erros ou omissões em projetos, a contratada possui responsabilidades conforme legislação vigente, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 140 - “(...) em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.” As correções citadas se estendem à devida compatibilização de projetos

### 3.7 Requisitos de adequação

3.7.1 As construções/adequações/reformas necessárias no imóvel deverão estar totalmente concluídas no momento da entrega das chaves, e em condições de operação, após vistoria da equipe técnica indicada pelo TRF6, e emissão de termo de recebimento definitivo.

3.7.2 Todas as adequações necessárias de compartimentação dos ambientes com divisórias, instalação de pontos de elétrica e de cabeamento estruturado, atendimento às normas de acessibilidade e outras exigências colocadas no Projeto Básico deverão ser realizadas às custas do proprietário do imóvel, assim como quaisquer taxas decorrentes de reforma, aprovações em órgãos competentes.

3.7.3 O PROPRIETÁRIO deverá adaptar a edificação às necessidades de ambientes e áreas a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos diversos serviços das unidades na localidade do imóvel, bem como realizar as adequações necessárias no layout, nas redes elétricas (comum e estabilizada), no cabeamento estruturado (rede de dados e telecom),



nas instalações hidrossanitárias, no sistema de climatização e demais sistemas prediais para atender o padrão de infraestrutura do TRF6.

3.7.4 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

3.7.5 A mão de obra a ser empregada, sempre especializada, será também de primeira qualidade.

#### **4 Requisitos de regularidade fiscal proponente e propriedade**

4.1 Os documentos a seguir serão exigidos apenas do imóvel selecionado.

- a) Certificado do Corpo de Bombeiro Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), a ser apresentado quando a execução do layout;
- b) Certidão de baixa de construção e “Habite-se” do imóvel, pode ser entregue em data posterior para edifícios que passarão por reforma ou que estão em construção;
- c) Declaração de fatos impeditivos de contratar com a Administração;
- d) Documentação da empresa e seu representante legal deve estar em conformidade com as exigências do Edital e anexos

4.2 O TRF6 procederá à consulta aos sites oficiais para verificação da regularidade fiscal e trabalhista do proponente a ser confirmada pelas seguintes certidões:

- a) De regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de regularidade do FGTS);
- b) De inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas);
- c) Consulta ao SICAF, caso seja empresa cadastrada.
- d) De regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);

4.3 Além destas consultas o TRF6 procederá à consulta ao site <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br> para verificação de certidões junto



ao CNJ, TCU e Portal da Transparência e ao site de pesquisas referente ao CADIN.

4.4 A Comissão por critério próprio pode avaliar requisição dos documentos que julgar necessários, assim como julgar como prescindível determinado documento.

#### 4.5 Requisitos complementares

4.5.1 Impostos e taxas que incidam, ou venham a incidir, sobre o imóvel, conforme disposto no inciso VIII art.22 da Lei 8.245/91 são de responsabilidade do Locador.

4.5.2 O Condomínio é responsável pelo seguro complementar contra incêndio, custeada pelo locatário.

4.5.3 O imóvel deverá estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas na data da celebração do contrato de locação. O proprietário é responsável pelo seguro contra incêndio da edificação e por taxas extras condominiais, se for o caso.

4.5.4 O imóvel deverá atender à legislação específica e às normas das concessionárias de serviço público, atendendo preferencialmente aos seguintes requisitos:

4.5.4.1 Medidor de consumo de água individual.

4.5.4.2 Medidor de energia individual.

#### 4.5.5 Conta de luz em condomínio

4.5.5.1 Caso o imóvel tenha a possibilidade de fornecimento de energia pela modalidade de Mercado Livre de Energia (ACL - Ambiente de Contratação Livre), o TRF6 poderá efetuar a opção do pagamento da conta de luz do imóvel por meio do condomínio, deste que apresente tarifa mais vantajosa que a atual.

### 5 Requisitos de Projetos

5.1 Após a assinatura do Contrato, deverá o locador iniciar a elaboração dos anteprojetos, por meio de equipe própria, com o apoio da área técnica do locatário para esclarecimentos e alinhamentos de conceitos e com base nas especificações constantes no Chamamento Público. Os projetos são passíveis de aprovação pela Comissão de Recebimento do Imóvel.



5.2 A área técnica do locatário (TRF6) contribuirá com o estudo de ocupação das áreas e setorização das mesmas a partir do programa de necessidades.

5.3 Todos os custos para elaboração de projetos e adequações físicas são de responsabilidade da Locadora, não havendo expensas para o TRF6.

5.4 É recomendado que os responsáveis técnicos pelos projetos atuem na fase executiva, de modo a garantir a execução dos projetos de acordo com o especificado.

5.5 Os profissionais de arquitetura e engenharia deverão estar com os registros ativos nos respectivos Conselhos.

5.6 Os projetos deverão obrigatoriamente ser acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's/RRT's/TRT's), devendo as responsabilidades assumidas estarem alinhadas às respectivas atribuições.

5.7 Os projetos deverão ser elaborados seguindo as diretrizes constantes na ABNT, em especial à NBR 6492 – Representação de projetos de Arquitetura, e à NBR 13532 – Elaboração de projetos de edificações Arquitetura.

5.8 Deverão ser desenvolvidos Memorial Descritivo, Especificações, Projetos de Arquitetura e complementares, além de maquete eletrônica, com o devido alinhamento às especificações constantes do Chamamento Público.

5.9 A solução a ser desenvolvida deverá estar alinhada com o mobiliário especificado e com a ocupação prevista no programa de necessidades.

5.9.1 É papel da equipe de projetos do locador executar tecnicamente as ocupações de modo a desenvolver a solução que melhor atenda à Locatária, conforme Programa de necessidades anexo.

5.9.2 Caberá à equipe de projetos a validação com a equipe técnica da Locatária, podendo esta ajustar a estimativa de unidades, alterar ocupação e redefinição áreas.

5.10 Todas as especificações constantes do Chamamento Público e seus anexos têm caráter de definição de condição de equivalência técnica, podendo ser aceitas soluções equivalentes tecnicamente ou superiores.



5.11 Quando da assinatura do contrato, deverá ser decidido pelo Locatário, data para os profissionais técnicos se reunirem com o intuito de esclarecer quanto ao desenvolvimento do programa de necessidades e arquitetônico.

5.11.1 Todas as reuniões de projetos deverão ser formalizadas por meio de ata, cabendo a elaboração da ata à equipe técnica da Locadora com anuênciia da equipe da Locatária.

5.12 O projeto deverá ter como premissas:

5.12.1 Flexibilidade dos espaços e a utilização de sistemas construtivos que permitam a rápida adequação dos ambientes quando necessário, com os menores custos e prazo possíveis.

5.12.2 A adoção de soluções ecoeficientes, com vistas ao baixo consumo de água e energia na operação e na manutenção da edificação. É preferencial que o imóvel possua certificações ambientais.

5.12.3 Especificação de materiais e de equipamentos que visem o equilíbrio entre economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento, de manutenção e de vida útil do componente da edificação.

5.12.4 Atendimento às normas técnicas vigentes, em especial, às relativas à acessibilidade dos espaços.

5.12.5 Os ambientes devem permitir iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, dando preferência ao posicionamento de ambientes de ocupação provisória, como salas de reuniões e similares, em locais sem janelas que se comuniquem diretamente com a área externa, em detrimento das áreas de trabalho.

5.13 A projetista deverá fornecer cópia dos projetos, em meio físico, quando solicitado pela Locatária.

5.14 Os projetos deverão ser disponibilizados obrigatoriamente em formato .dwg, .pdf e no formato proprietário, para os casos de desenvolvimento em plataforma BIM.

5.15 Na apresentação e entrega completa dos serviços, todos os projetos, deverão estar devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis. Os materiais apresentados devem conter todos os elementos indispensáveis e perfeitamente definidos, acompanhados de memória de cálculo e descrição, de forma a torná-los autoexplicativos,



permitindo a execução dos serviços, aquisição dos materiais e equipamentos e montagem respectiva.

5.16 Ao final da execução das obras, a locadora deverá fornecer todos os projetos com os respectivos as-built, PMOC's, especificações técnicas e data book da edificação, contendo informação sobre o comissionamento de sistemas e dados gerais do imóvel, sendo submetido a análise e aprovação pela Locatária.

5.17 Durante a execução das obras, a locadora será a única responsável pela qualidade dos acabamentos, uniformização, proteção contra danos, devendo os serviços serem refeitos em decorrência de apontamento efetuado pela equipe do locatário.

5.18 O projeto deve garantir a padronização entre ambientes similares, em nível de revestimentos, detalhes e equipamentos, de modo a tornar a operação da edificação simplificada e manter uma uniformidade visual.

5.19 Nos casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido como “ou equivalente técnico”.

#### 5.20 Projetos de ocupação

5.20.1 O layout de cada pavimento, posicionamento de ambientes institucionais e equipamentos prediais, poderá ser sujeito a alterações a critério unilateral do Tribunal, de forma a atender às demandas e fluxos dos ambientes constantes no programa de necessidades.

5.20.2 Caberá a locatária a execução do layout conforme programa de necessidades do TRF6.

#### 5.21 Projetos de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico

5.21.1 O layout executivo e outras documentações necessárias exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais serão submetidas a este órgão de forma a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Os gastos com este processo e o acompanhamento do mesmo desde seu protocolo no órgão até a obtenção do AVCB é de responsabilidade da Locadora.

#### 5.22 Projeto Estrutural

5.22.1 Projeto Estrutural deverá ser elaborado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes



ao tema. Os projetos deverão atender todas as normas técnicas vigentes e atualizadas, ressaltando-se as seguintes:

- a) NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- b) NBR 14931 - Execução de Estruturas de Concreto
- c) NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações
- d) NBR 8800 - Projeto de Estruturas de Aço de Edifícios
- e) NBR 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- f) NBR 6123 - Forças devido ao vento em edificações
- g) NBR 8681 - Ações e Segurança nas Estruturas
- h) NBR10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- i) NBR 8036 - Programação de Sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios.
- j) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais, municipais e distritais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA-CONFEA.

5.22.2 O projeto de estrutura metálica deverá mostrar vista em planta e em cortes de todos os elementos estruturais cotados. Nas plantas com os mesmos eixos da planta de arquitetura cotados, fornecer a área e peso total da estrutura.

### 5.23 Projeto Arquitetura

5.23.1 O projeto executivo de arquitetura deverá apresentar, de forma clara e organizada, todas as informações necessárias para a construção, detalhes construtivos, todas as dimensões (cotas) necessárias para a construção do edifício, especificações (informações de acabamentos), níveis e especificações de serviços inerentes (ABNT NBR 6492, 2021).

5.23.2 Os projetos obrigatórios são indicados a seguir:

- a) planta geral de implantação, contendo informações planialtimétricas e de locação;
- b) plantas dos pavimentos;
- c) planta das coberturas (com detalhes);
- d) plantas, cortes e elevações de ambientes especiais (áreas molhadas e oficinas), contendo especificações técnicas de componentes e quantificação em cada desenho;
- e) detalhes de elementos da edificação e de seus componentes construtivos em escalas compatíveis (ABNT NBR 6492, 2021).



5.23.3 Todas as pranchas devem conter cotas gerais e de nível, orientação (norte magnético ou verdadeiro), tabela de peso de linhas, notas gerais (se necessárias), legendas e carimbo contendo no mínimo as informações a seguir:

- a) Nome do arquiteto projetista e seu registro no CAU;
- b) Nome do desenhista;
- c) Data;
- d) Endereço,
- e) Conteúdo da prancha;
- f) Escala;
- g) Número da prancha;
- h) Revisão;
- i) Demais dados pertinentes.

## 5.24 Projetos de elétrica

### 5.24.1 Normativos aplicados aos projetos elétricos

5.24.1.1 A partir do programa de necessidades do TRF6 e em conformidade com o layout das estações de trabalho, deverão ser elaborados e executados pelo Locador os projetos elétricos necessários.

5.24.1.2 Na elaboração desses projetos deverão ser seguidas todas as orientações das normas técnicas vigentes em suas versões mais atualizadas, e, as normas da concessionária local de energia bem como, as prescrições das normas da ABNT, em particular:

- a) ABNT NBR 14039:2021 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.
- b) ABNT NBR IEC 61439-1 e ABNT NBR IEC 61439-2 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão (painéis).
- c) ABNT NBR 5410:2004 (Versão Corrigida 2008) – Instalações elétricas de baixa tensão (vigente até publicação de revisão).
- d) ABNT NBR 5419:2015 (Partes 1 a 4) – Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA e DPS).
- e) ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013 – Iluminação de ambientes de trabalho – Parte 1: Interior.
- f) ABNT NBR 6880:2002 – Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados – características; e ABNT NBR NM 280 (IEC 60228, MOD) – Condutores de cabos isolados (seções, classes e resistências).
- g) ABNT NBR 7288:2018 – Cabos de potência com isolação sólida extrudada (PVC/PE) 1 kV a 6 kV; e, quando aplicável, ABNT NBR



7287:2023 (XLPE) e ABNT NBR 9314:2006 (acessórios: emendas e terminais).

- h) NR-10 (MTE) – Segurança em instalações e serviços com eletricidade (conforme redação vigente).
- i) Normas e padrões técnicos da CEMIG Distribuição S.A., incluindo os regulamentos e padrões vigentes relativos ao fornecimento de energia elétrica em baixa e média tensão, entrada de serviço, medição, sistemas de proteção, aterramento, subestações e demais requisitos técnicos e de segurança aplicáveis a edificações comerciais, bem como as exigências para aprovação de projetos, inspeção, comissionamento e liberação para energização.
- j) Demais normas da ABNT aplicáveis.

#### 5.24.2 Projeto da entrada de energia

5.24.2.1 Consiste nas instalações de interligação entre as instalações de fornecimento de energia e as instalações internas da unidade operacional, tendo como funções principais medição e proteção gerais, podendo, entretanto, agrupar outras, conforme conveniência técnica ou financeira. O projeto de instalações de entrada de energia necessita de aprovação junto à concessionária de energia, portanto deverá estar em conformidade com essas normas. A aprovação desse projeto é de responsabilidade da contratada. O projeto de instalações de fornecimento deverá ser elaborado concomitantemente com o projeto de entrada de energia. A resposta da concessionária à solicitação de Liberação de Carga ou à Solicitação de Fornecimento deverá informar as condições de fornecimento, requisitos técnicos e respectivos prazos para o atendimento. Este projeto deverá compreender extensão, reforma, reforço ou construção de redes de distribuição ou alimentadores de energia elétrica, no âmbito das instalações da concessionária de energia, devendo ser elaborado pela distribuidora após solicitação da contratada nos termos da RN 1.000/2021. De maneira geral o projeto é constituído por:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto, assinada por profissional habilitado;
- b) Liberação de Carga;
- c) Memorial Descritivo;
- d) Planta de Situação;
- e) Planta de Projeto



- f) O projeto deverá observar as condições de fornecimento enunciadas na liberação de carga emitida pela concessionária de energia.

5.24.3 Projeto de instalações elétricas em média tensão, quando aplicável

5.24.3.1 Inclui as instalações internas: quadros elétricos de iluminação e força, quadros de comando de motores, alimentação de motores, alimentação de transformadores, etc. e instalações externas: (alimentação geral, banco de dutos, transformadores, caixas de passagem etc. Esse projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14039 e demais aplicáveis.

5.24.3.2 Este projeto deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

- a) Diagrama Unifilar;
- b) Diagrama Multifilar para quadros de comando de motores, de capacitores e demais equipamentos pertinentes;
- c) Quadro de Cargas dos quadros elétricos;
- d) Cálculo de Demanda da unidade;
- e) Cálculo de Correção de Fator de Potência;
- f) Cálculo de Queda de Tensão para todos os circuitos da unidade;
- g) Esquema de Aterramento adotado conforme NBR 14039;
- h) Planta de Locação contendo o caminhamento dos circuitos de alimentação dos quadros elétricos, caixas de passagem e demais instalações em média tensão;
- i) Planta Baixa das estruturas pertencentes à unidade e respectivos cortes;
- k) Vistas frontal, lateral e interna dos quadros elétricos. A vista interna deverá fornecer referência dos equipamentos que serão instalados
- l) Cálculo de Capacidade de Condução de Corrente para os condutores dos circuitos;
- m) Detalhes de montagem e execução, notas e legendas.
- n) Estudo de coordenação e seletividade da proteção
- o) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto, assinada por profissional habilitado;

5.24.4 Projeto de instalações elétricas em baixa tensão



5.24.4.1 Compreende as instalações elétricas internas (quadros elétricos de iluminação e força, quadros de comando de motores, quadros de comando de válvulas e atuadores, circuitos de iluminação, alimentação de motores, tomadas de força, iluminação de emergência, tomadas de uso geral e específico etc) e instalações elétricas externas (alimentação geral, iluminação externa, caixas de passagem, sinalização, luz piloto etc), às estruturas que compõem a unidade operacional. O projeto deverá ser elaborado em conformidade com as normas NBR 5410 e demais normas aplicáveis em suas versões mais atualizadas.

5.24.4.2 Os itens que devem constar no mínimo nesse projeto são listados a seguir:

- a) Memorial descritivo: deverá conter características operacionais do sistema, justificativas da solução adotada, esquema de aterramento, descrição dos principais circuitos de força e iluminação, aspectos de funcionamento da automação, da instrumentação e dos equipamentos instalados, especificações de motores e seu acionamento e demais especificidades de operação da unidade.
- b) Memorial de cálculo: deverá conter o cálculo da demanda da unidade, dimensionamento dos circuitos elétricos de força e iluminação, cálculo de correção de fator de potência, quadros de cargas, cálculo de queda de tensão, proteção supletiva, dimensionamento de equipamentos de proteção dos circuitos elétricos e de acionamento de motores.
- c) Diagrama Unifilar;
- d) Diagrama Multifilar e de comando para quadros de comando de motores, de capacitores, de válvulas e atuadores;
- e) Quadro de Cargas de todos os quadros elétricos da unidade;
- f) Cálculo de Demanda da unidade: o valor calculado representará a provável potência máxima demandada pela unidade em qualquer tempo e deve considerar a diversificação das cargas instaladas e as características de operação da unidade. O quadro de cálculo de demanda deve ser compatível com as cargas elencadas nos quadros de cargas. Este quadro deverá ser apresentado em prancha.
- g) Cálculo de Correção de Fator de Potência, quando aplicável: O cálculo deverá ser apresentado em prancha, contendo



informações acerca das características dos bancos de capacitores e da potência reativa das cargas, tensão e corrente nominais, tipo de ligação, seção nominal do condutor, contatores de manobra e dispositivos de proteção (disjuntores e fusíveis);

- h) Cálculo de Queda de Tensão para todos os circuitos da unidade, conforme NBR 5410;
- i) Cálculo de Proteção Supletiva para todos os circuitos requeridos por norma. A proteção supletiva tem a função de garantir a proteção quando massas ou partes condutivas acessíveis tornam-se acidentalmente vivas. A norma NBR 5410 elenca três tipos de proteção supletiva: equipotencialização e seccionamento automático da alimentação, isolação suplementar e separação elétrica. A opção deverá ser descrita em memorial e, no caso da equipotencialização e seccionamento automático, deverão ser apresentados cálculos que certifiquem a operação adequada dos dispositivos de proteção;
- j) Esquema de Aterramento adotado conforme NBR 5410. O esquema de aterramento deverá ser apresentado em prancha e no memorial descritivo, conforme indicações nas normas NBR 5410;
- k) Planta de Locação contendo o caminhamento dos circuitos de alimentação dos quadros elétricos, caixas de passagem e iluminação externa;
- l) Planta Baixa das estruturas pertencentes à unidade e respectivos cortes. A planta baixa deverá ser apresentada em escala adequada à sua análise, apresentar a disposição das instalações internas às estruturas componentes da unidade por pavimento, indicando traçado e composição de circuitos de alimentação de quadros, tomadas, iluminação, motores e demais instalações pertinentes;
- m) Vistas frontal, lateral e interna dos quadros elétricos. A vista interna deverá fornecer referência dos equipamentos que serão instalados;
- n) Cálculo de Capacidade de Condução de Corrente para os condutores dos circuitos;
- o) Detalhes de montagem e execução, notas e legendas.
- p) Os Detalhes deverão ser apresentados, em prancha e em escala, ilustrando:
  1. conexão dos condutores ao barramento de equipotencialização principal (BEP) e/ou locais (BEL)



envolvendo os condutores PE, neutro e aterramento, indicando o número de eletrodutos e condutores e suas respectivas características;

2. vistas superior e cortes de construção e instalação das caixas de medição e inspeção de aterramento, indicando dimensões internas e externas e características, das paredes, tampa e subtampa e revestimento.
  3. detalhes de montagem de todas as conexões utilizadas nas malhas de aterramento da unidade, incluindo a instalação em caixa de inspeção de aterramento.
- q) Todos os quadros elétricos devem ser equipados com Disjuntores, Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS) e Dispositivos Diferenciais Residuais (DRs).
  - r) O Quadro Geral de Baixa Tensão deve ser projetado com multimedidor de grandezas: tensão, corrente, potência.
  - s) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto, assinada por profissional habilitado;

#### 5.24.5 Projeto luminotécnico

5.24.5.1 Trata-se do planejamento detalhado da iluminação das áreas de trabalho, combinando a luz artificial e a luz natural, garantindo estética, segurança e economia. Nele são especificados o tipo, a paginação e quantitativo das luminárias e lâmpadas levando-se em consideração fatores como: mobiliário, cor das superfícies, a utilização do ambiente e conforto visual das pessoas que utilizam o espaço.

5.24.5.2 Faz parte do escopo desse projeto: a iluminação de interiores e exteriores, a iluminação de emergência.

5.24.5.3 O projeto deverá atender às recomendações de iluminância mantida e de relação entre iluminância da tarefa e do entorno imediato conforme NBR ISO/CIE 8995 em sua versão mais atualizada. Quando aplicável, adotar os valores de iluminância por tarefa/uso previstos na norma; justificando as exceções caso existam. O projeto deverá aplicar a tabela de iluminâncias específica da NBR ISO/CIE 8995-1 conforme o uso de cada ambiente do prédio — escritórios, salas de reunião, salas de arquivo, gabinetes, corredores, áreas de atendimento, sanitários, copa, áreas técnicas. O projeto deverá atender aos índices de uniformidade ( $E_{min}/E_{avg}$ ) e outras recomendações da norma para cada tipo de ambiente. O Projeto deverá priorizar tecnologias LED de alta eficiência, com conformidade a regulamentos e etiquetagem vigentes, prever



sistemas de controle como sensores de presença em áreas de passagem, dimming, controle por zonas e horários, visando eficiência e atendimento aos requisitos do órgão.

5.24.5.4 Os itens que devem constar no mínimo nesse projeto são listados a seguir:

- a) Memorial descritivo completo (normas adotadas, suposições de projeto, justificativas técnicas).
- b) Plantas luminotécnicas: layout, distribuição de luminárias, iluminação de emergência, iluminação de segurança, detalhes construtivos e pontos de instalação.
- c) Especificação técnica dos equipamentos com catálogos e certificados.
- d) O projeto luminotécnico deverá fornecer nível de iluminamento adequado nos locais destinados aos servidores das unidades, e para os outros locais conforme normas técnicas vigentes. As luminárias deverão ser do tipo LED. Todos os ambientes deverão ter sistema de iluminação com acionamento individualizado.
- e) O projeto de iluminação deverá contemplar também a área externa da edificação.
- f) Anexos: certificados, ensaios de laboratório (quando aplicável), garantia.

#### 5.24.6 Projetos de SPDA

5.24.6.1 Esse projeto deve conter no mínimo os itens a seguir:

- a) Gerenciamento de Riscos conforme NBR 5419-2;
- b) Planta de Cobertura das estruturas protegidas e vistas das fachadas, evidenciando o SPDA e as MPS, dimensionados conforme NBR 5419-3 e 4, respectivamente, indicando os raios de proteção ao nível de cada pavimento, quando utilizados os métodos de ângulo de proteção e esfera rolante;
- c) Detalhes dos para-raios, isoladores, caixa de inspeção de aterramento, interligação do SPDA com as fundações das estruturas, de interligação aos BEPs e BELs, caixa de inspeção de aterramento, conexões por solda exotérmica ou compressão etc.;
- d) Detalhes de montagem e execução, notas e legendas.
- e) Laudo de continuidade e de resistência do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).



- f) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto, assinada por profissional habilitado;

#### 5.24.7 Projetos de Controle de Sistemas Predial

5.24.7.1 Esse projeto deve conter no mínimo os itens a seguir:

- a) Diagrama evidenciando a topologia da rede de campo e interligações entre os diversos componentes;
- b) Descrição de funcionamento;
- c) Especificações técnicas dos equipamentos e componentes do sistema de automação, indicando características elétricas (alimentação, isolação e proteção) e de comunicação (saídas e entradas, analógicas e digitais, protocolos de comunicação e conexões);
- d) Diagrama lógico de operação da automação projetada.
- e) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto, assinada por profissional habilitado;

#### 5.25 Projetos As-built

5.25.1 Consiste em criar uma versão atualizada do projeto original, documentando todas as mudanças e intervenções realizadas durante o processo de construção. A importância desse projeto é garantir que a construção reflita com precisão as especificações originais, e que todas as mudanças e ajustes sejam documentados e atualizados em uma única fonte confiável, para que assim, possa ser feita a sua regularização.

5.25.2 Quando da entrega da edificação, deverão ser fornecidos todos os projetos em nível as-built para eventuais ações de operação da edificação.

## **6 Requisitos operacionais: segurança**

6.1 O imóvel deverá ser de uso exclusivo do Tribunal Regional Federal 6<sup>a</sup> Região, tratando-se de ocupação tipo monousuário.

6.2 Será critério de avaliação por parte da área de segurança do TRF6 os requisitos relacionados à segurança do entorno da edificação, sendo inviabilizadas proposta que se situem em regiões com risco de



criminalidade acima da média regional, em decorrência de risco à instituição, aos seus usuários e aos membros do poder.

6.3 O estacionamento da edificação deve, preferencialmente, possibilitar o acesso de vans e caminhões de pequeno porte.

6.4 Os espaços para acesso, circulação e estacionamento de veículos deverão ter dimensões livres de quaisquer elementos, estruturais ou instalações.

6.5 Todas as vagas de veículos oficiais deverão ser cobertas, com acesso livre e sem obstáculos.

6.6 Deverão ser previstas, preferencialmente, pelo menos 10 vagas para veículos maiores, com dimensões mínimas de 2,50m x 5,50m, localizadas em local de fácil acesso e manobra, evitando colunas, paredes ou outros obstáculos que impeçam seu uso adequado.

6.7 Requisitos complementares

6.7.1 Possuir vestiário com chuveiro e armários, em número suficiente para atender à população prevista de 30 agentes de polícia judiciária.

6.7.2 Possuir área para lavação de veículos em pavimento de garagem, com toda a infraestrutura necessária para os procedimentos.

## **7 Requisitos de Segurança e Controle de Acesso**

7.1 A área ocupada pelo TRF6 deverá ser contínua e exclusiva e, no caso de edificação vertical, os andares devem ser inteiros e adjacentes/consecutivos, visando otimizar recursos e reduzir riscos.

7.1.1 A rede de dados do Sistema de Segurança deve ser independente da rede de dados/voz da Justiça Federal.

7.2 Controle de acesso

7.2.1 A edificação deverá possuir controle de acesso por reconhecimento facial, de entrada e saída, de todos os usuários da edificação, inclusive visitantes e eventual equipe terceirizada do Locador.

7.2.2 Possibilidade de elevadores programáveis quer permitam uso por ascensorista paralelo ao uso convencional.

7.2.3 Sistema de controle de acesso às garagens e/ou estacionamento, preferencialmente com leitura de placas de veículos (LPR), possibilitando



que o acesso à região dos elevadores ocorra somente por pessoa cadastrada no sistema de controle de acesso.

7.2.4 Possuir, preferencialmente, elevador no nível de estacionamento e garagens que permita acesso ao pavimento da Recepção por meio de elevador separado dos elevadores de uso comum da edificação, de modo a segmentar o público externo e interno e controlar a segurança da edificação. Poderá ser aceita outra estruturação da topologia da segurança, entretanto a premissa de segregação de circulações deverá ser mantida, devendo o público externo ser identificado na portaria, previamente ao acesso interno.

7.2.5 Possuir toda a infraestrutura e equipamentos necessários para operar sistemas de cancelas e catracas, em locais a serem definidos pela Justiça Federal.

### 7.3 Guarita

7.3.1 É recomendada a existência de guarita abrigada, se possível dotada, ou próxima, de instalação sanitária, para o controle de acesso de entrada e saída de veículos e/ou pedestres.

### 7.4 Raio-X e detecção de metais

7.4.1 A edificação deverá proporcionar espaço e infraestrutura, nos pontos de entrada de usuários externos, para o posicionamento de aparelho Raio-X e detector de metais antes do acesso às áreas internas da edificação.

7.4.2 O fluxo de entrada das pessoas deve permitir a opção de acesso inicial à Recepção ou diretamente ao procedimento de Raio-X e detecção de metais.

### 7.5 Recepção

7.5.1 A edificação deverá possuir balcão acessível, com capacidade de ocupação por 4 pessoas simultaneamente dotado de infraestrutura para 4 postos de trabalho.

### 7.6 Requisitos de catracas

7.6.1 A LOCADORA deverá fornecer sistemas de controle de acesso dimensionado para as condições de fluxo da população da edificação.

7.6.2 As catracas a serem instaladas deverão ser do tipo flap ou equivalente.



7.6.3 O controle de acesso à edificação deverá ser por reconhecimento facial.

7.6.4 No estacionamento deverá prever a instalação de controle de acesso automatizado (portão automático, cancela etc.).

## 7.7 Sistema de vigilância / CFTV

7.8 A edificação deve possuir toda a infraestrutura pronta, para a instalação de sistema de segurança eletrônica (câmeras, cercas elétricas, racks, NVR's, Switches, dentre outros).

7.9 A solução do sistema de CFTV deverá ser desenvolvida e aprovado pela área de segurança do Tribunal.

7.9.1 A edificação deverá possuir sistema CFTV cabeado, categoria CAT-6, e ou sistema wi-fi , com pontos de vigilância, no mínimo, em todas as entradas, visadas de todas as áreas externas e pontos “frágeis” de acesso da edificação, halls de elevadores, halls de pavimentos com visadas do hall de escadas de emergência, áreas de circulação comum e do acesso ao CPD. Tendo como premissas a vigilância de todas as áreas sensíveis, de modo a garantir a segurança com mínimo possível de pontos cegos e com possibilidade de controle de todo o entorno e áreas críticas da edificação. Cobertura de câmeras de segurança é fundamental para o monitoramento efetivo de todas as áreas críticas do tribunal, a prevenção e investigação de incidentes de segurança, a conformidade com as diretrizes do CNJ para segurança institucional e a integração com sistemas de segurança eletrônica e controle de acesso.

7.9.2 O sistema de CFTV deve cumprir o protocolo ONVIF e ser centralizado em um rack de informática, sendo conectado a sistemas tipo NVR ou VMS, com capacidade de gravação de, preferencialmente, 180 dias, sendo instalados de modo independente do sistema de rede da edificação, para evitar o risco de congestionamento de dados à rede de trabalho.

7.9.3 O sistema de CFTV prevê o fornecimento tanto da parte ativa, quanto da parte passiva da infraestrutura.

7.9.4 Deve ser permitido ao TRF6:

7.9.4.1 Instalar posto de vigilância próprio nas entradas e nos andares ocupados pela Justiça Federal;



- 7.9.4.2 Realizar backup das imagens e dos registros do controle de acesso das áreas de uso da Justiça Federal;
- 7.9.4.3 Regência das normas do TRF6, notadamente quanto às de controle de acesso e ao Plano de Segurança Orgânica, nas áreas ocupadas pela Justiça Federal;
- 7.9.4.4 Instalar equipamentos de controle de acesso;
- 7.9.4.5 Ter acesso irrestrito, às áreas ocupadas pela Justiça Federal, aos servidores designados para auditar os registros de acesso e imagens ou prestar assistência aos servidores do local.

## **7.10 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**

7.10.1 A LOCADORA deverá se responsabilizar por todos os trâmites de aprovação de projetos e de emissão do AVCB para a edificação ocupada.

7.10.2 A edificação deverá possuir sistema de incêndio atendendo a todos os requisitos do CBMMG com relação ao layout a ser aprovado pelo Tribunal.

7.10.3 Caberá ao TRF6 o treinamento de brigada de incêndio.

7.10.4 Renovação do AVCB

7.10.4.1 Caberá ao Condomínio a renovação e manutenção das condições do AVCB custeado pela Locatária.

7.11 O projeto de segurança e controle de acesso deverá ser aprovado pela unidade de segurança do TRF6 (COSIT/TRF6).

## **8 Requisitos Arquitetônicos**

### **8.1 Requisitos gerais de uso**

8.1.1 O imóvel deverá apresentar iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas, respeitando os percentuais mínimos previstos do Código de Obras e Edificações existentes no Município. Nenhum ambiente deverá ter incidência solar direta, desta forma, deverão ser previstas proteções solares, tais como: brises, insufilmes ou outros elementos que executem este papel. Nos ambientes onde houver janela, deverão existir condições



de instalação de persianas, sendo estas de responsabilidade da contratada. Em ambientes de permanência transitória, quando da impossibilidade de possuir ventilação natural, o mesmo, deverá possuir ventilação mecânica.

8.1.2 De acordo com a NR 8 - Edificações, do Ministério do Trabalho e Emprego, os locais de trabalho devem ter a altura do piso ao teto, pé-direito, de acordo com o código de obras local ou posturas municipais, atendido o previsto em normas técnicas oficiais e as condições de segurança, conforto e salubridade estabelecidas em Normas Regulamentadoras. Quando não houver dispositivo legal informando o valor do pé-direito mínimo a ser adotado este deverá ser de h=2,50m.

8.1.3 O imóvel deverá dispor de pelo menos um refeitório, devidamente dimensionado de acordo com o fluxo de pessoas. Este ambiente deverá possuir no mínimo pontos elétricos independentes para geladeiras para conservação dos alimentos, ponto para bebedouro/filtro e pontos para micro-ondas para aquecimento das refeições; pia para lavagem dos utensílios, água potável e espaço para recipiente com tampa destinada ao descarte de resto de alimentos e descartáveis. As paredes e os pisos devem ser revestidos de material lavável e impermeável. A bancada deve ser, preferencialmente, em granito preto ou material similar equivalente.

8.1.4 O imóvel deve possuir sanitários suficientes para atender a população estimada. O número de instalações sanitárias por andar, bem como de louças sanitárias existentes nestes ambientes, deverá ser dimensionado de acordo com a população efetiva do andar, obedecendo minimamente os parâmetros estabelecidos na Norma Regulamentadora, NR 24 - condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Em relação as instalações sanitárias acessíveis, as mesmas devem ser dimensionadas de acordo com a ABNT NBR 9050/2020. Os demais parâmetros relativos às instalações sanitárias deverão seguir os dispositivos preconizados na NR 24 do MTE e ABNT NBR 9050/2020 (ou versão mais atualizada) e outras legislações pertinentes ao assunto.

## 8.2 Requisitos de Acabamentos

8.2.1 Os materiais e acabamentos a serem utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, com certificação de fabricação ISO 9000, e



obedecerão às prescrições das especificações da ABNT, entendendo-se como sendo de primeira qualidade de um mesmo produto, a graduação de qualidade superior.

8.2.2 A citação de quaisquer marcas sejam elas de materiais, metais, tintas, aparelhos ou produtos visam somente caracterizá-los, e o termo similar significa “RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE” inclusive nas tonalidades de tintas, pois a cor varia de acordo com o fabricante. Em todos os serviços, deverão ser observadas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar.

8.2.3 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro será apresentado por escrito, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a empresa:

8.2.4 Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério da empresa.

8.2.5 O emprego de qualquer material estará sujeito à fiscalização, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

8.2.6 A locadora deverá apresentar memorial com todos os acabamentos, ser devendo estes ser previamente aprovados pela fiscalização técnica do TRF6, , sendo a aprovação formalizada pelo TRF6.

### **8.3 Requisitos de Acessibilidade**

8.3.1 Garantir o atendimento às normas de acessibilidade (NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), da Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e legislações correlatas no que se referir ao escopo da locação.

8.3.2 Todos os corredores deverão ter largura mínima de 150 cm, considerando o uso público, e atender ao disposto no item 6.11.1 da norma ABNT NBR 9050/2020;

8.3.3 O imóvel deverá ter recepção no térreo ou no andar do acesso principal ao prédio, com balcão acessível que inclua rebaixamento para atendimento adequado a cadeirantes, de acordo com os padrões



estabelecidos pela norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 16537/2024 e demais normas correlatas ao assunto.

#### **8.4 Vagas de garagem**

8.4.1 As vagas de garagem deverão atender ao quantitativo e dimensões previstas no Código do Obras local e ao definido pelo Programa de Necessidades, além de garantir o atendimento à NBR 9050:2020 no que tange às vagas e rota acessíveis.

#### **8.5 Requisito de Áreas Técnicas**

8.5.1 Possuir sala para o preposto da empresa contratada para a conservação e limpeza predial.

8.5.2 Possuir ambiente de lavanderia com piso e paredes revestidos em cerâmica ou material equivalente técnico, incluindo, no mínimo, 2 tanques de louça (pelo menos 30 L e torneiras cromadas), ou equivalente, e locais para secagem de panos e tecidos. Possuir ponto para instalação de máquina de lavar e ponto para instalação de secadora.

8.5.3 Possuir sala, com piso e paredes revestidos em cerâmica ou material equivalente técnico, que sirva de depósito para materiais de limpeza – DML, com possibilidade de estoque de consumíveis para atender toda a edificação. O citado depósito poderá ser em ambiente contíguo ao ambiente de lavanderia.

8.5.4 Possuir em cada pavimento um DML pequeno dotado de um pequeno tanque equipado com torneira cromada instalada na parede, revestimento cerâmico no piso e até, ao menos, meia altura das paredes, abrigando equipamentos e materiais de limpeza a serem utilizados naquele pavimento, podendo ser avaliado a utilização de outra metodologia organizacional, mediante aprovação da área técnica.

8.5.5 A edificação deve possuir área própria para coleta e armazenamento de lixo, projetado e executado de acordo com a legislação vigente.

#### **8.6 Requisitos de Divisórias**

8.6.1 Divisórias internas em gesso acartonado (*Drywall*)

8.6.1.1 Basear nos procedimentos executivos constantes nos cadernos de composições aferidas do SINAPI.



8.6.1.2 Divisórias em gesso acartonado com perfis específicos para a dimensão e necessidade de tratamento acústico do ambiente.

8.6.1.3 Uso de fita do tipo “banda acústica” na ligação das guias com lajes, paredes e interfaces. Juntas de placas com fita de papel micro perfurado 50x150mm para tratamento de imperfeições e prevenção de fissuras/trincas aplicadas no sentido das juntas e cobertas por massa no sentido perpendicular a elas.

8.6.1.4 Chapa tipo standard, 1,25 mm, para áreas comuns, tipo RU para locais que necessitem de resistência à umidade e tipo RF, para locais com necessidade de resistência ao fogo.

8.6.1.5 As divisórias em gesso acartonado estão consideradas do piso à laje. Em trechos onde houver interferência do forro, este deverá ser parcialmente demolido e, após executada a divisória em gesso ser recomposto.

8.6.1.6 As chapas devem ir até o nível da laje, não sendo aceito que o trecho acima do forro não tenha fechamento em chapas de gesso.

8.6.1.7 Na execução de fechamentos de vão de paredes a superfície do gesso acartonado deve estar nivelada de ambos os lados da parede.

8.6.1.8 Normas relevantes: NBR 15758:2009; NBR 14715; NBR 14716; NBR 14717.

8.6.1.9 Fabricantes de referência: Knauf, Gypsum, Placo.

## 8.6.2 Parede divisória de sanitários

8.6.2.1 De preferência, executar as paredes em alvenaria, porém em caso de seleção pelo sistema em gesso acartonado, deve ser utilizada placa resistente à umidade, além de se tratar adequadamente as interfaces que estão sujeitas à umidade com sistema de impermeabilização adequado, de modo a evitar danos com a manutenção padrão dos ambientes.

## 8.6.3 Divisória interna de sanitário

8.6.3.1 Divisória tipo laminado estrutural TS, contendo trinco ocupado/desocupado preferencialmente que atenda ao Desenho Universal (modelo de referência mínima: <https://www.amazon.com.br/Ferrolho-Trinco-Ocupado-Escovado->



Silvana/dp/B09252SMKZ ), cantoneiras de fixação adequadas ao sistema e dobradiças com ajuste de ângulo, equivalente ou superior.

#### 8.6.4 Isolamento acústico em parede/divisórias em gesso acartonado

8.6.4.1 Painéis constituídos de lã de rocha com resinas sintéticas especiais aglomeradas, rígido ou semirrígido. Material incombustível utilizado para isolamento termoacústico em forros, divisórias, tubulações e em outras aplicações. Na densidade de 20 Kg/m<sup>3</sup> opera na temperatura limite de 150°C.

8.6.4.2 O isolamento acústico deve ser efetuado do piso ao teto, não sendo aceito o não preenchimento da região acima do nível do forro.

8.6.4.3 No encontro do sistema de divisórias com lajes, pilares, piso e outras paredes, deverá ser instalada uma fita de mesma espessura da guia, denominada de banda acústica (*rubber band*) para melhor desempenho acústico. Não serão aceitas divisórias sem o uso da fita na região das guias.

8.6.4.4 Normas relevantes: NBR 11358:2013.

#### 8.6.5 Divisórias leves de ambientes

8.6.5.1 As divisórias serão compostas por perfis metálicos em alumínio, com acabamento próprios e componentes de um mesmo sistema, com possibilidade de uso de pintura eletrostática, anodização entre outros tipos de acabamento, permitindo a passagem de cabos por encaminhamento específico, dobradiças em alumínio com anéis de reforço, com possibilidade de instalação de persiana, painéis modulares e vidro laminado / temperado, preenchimento com mantas acústicas atóxicas, a depender do nível de atenuação acústica necessária, equivalente ou superior ao sistema Topsystem da empresa Divisystem.

8.6.5.2 As divisórias poderão ser em vidro laminado ou temperado, a depender dos requisitos normativos e requisitos de atenuação acústica do ambiente.

### 8.7 Requisitos de Piso Elevado

8.7.1 O sistema de piso dos pavimentos de trabalho deverá ser executado com o uso de sistema de piso elevado, devendo ser atendidos critérios de acústica.



8.7.2 A necessidade do sistema é decorrente do uso das instalações pelo piso.

## **8.8 Requisitos de Revestimentos**

8.8.1 Revestimentos de piso áreas comuns

8.8.1.1 Pisos para halls e áreas comuns devem os revestimentos devem possuir padrão equivalente ou superior ao granito branco ceará.

8.8.2 Revestimentos de ambientes de copas e sanitários

8.8.2.1 Revestimento equivalente ou superior ao porcelanato Eliane linha Munari.

8.8.3 Revestimento de ambientes de trabalho servidores, salas de reunião

8.8.3.1 Revestimentos equivalentes ou superior a carpete Belogotex linha Metropolis, vinílico Tarkett linha Set.

8.8.4 Revestimento de ambientes de salas de desembargadores

8.8.4.1 Revestimentos equivalentes ou superior a carpete Belogotex linha Metropolis ou granito branco ceará, sujeito à aprovação de conceito.

8.8.5 Revestimento Presidência, Vice-presidência e Corregedoria

8.8.5.1 Revestimentos equivalentes ou superior a carpete Belogotex linha Metropolis ou granito branco ceará, sujeito à aprovação de conceito.

8.8.5.2 Necessidade de elaboração de projeto arquitetônico específico para os ambientes, sujeito à aprovação de conceito.

8.8.6 Revestimento de áreas técnicas como depósitos de lixo, materiais de limpeza

8.8.6.1 Revestimento cerâmico convencional, piso e parede.

8.8.7 Pintura de paredes

8.8.7.1 Pintura com tinta premium, tipo PVA acrílica, lavável, equivalente ou superior, com cores a serem definidas em projeto.

8.8.8 Quando uso de piso vinílico autoportante ou carpetes, efetuar uso de adesivo tipo Tack permanente.



8.8.9 Em transições entre carpetes e vinílicos e outros tipos de pisos deverá utilizada soleira em alumínio, em cor a ser definida em conjunto com a fiscalização.

## **8.9 Requisitos de Fechaduras**

### 8.9.1 Fechaduras internas

8.9.1.1 Seguir a NBR 14.913/2011 para a fechadura com as seguintes especificações mínimas: Tráfego médio, grau de resistência 2 e grau de segurança média, com chave fechadura tipo cilindro.

### 8.9.2 Fechaduras internas locais de grande fluxo

8.9.2.1 Seguir a NBR 14.913/2011 para a fechadura com as seguintes especificações mínimas: Tráfego intenso, grau de resistência 2 e grau de segurança médio, com chave fechadura tipo cilindro.

### 8.9.3 Fechaduras de sanitário

8.9.3.1 Seguir a NBR 14.913/2011 para a fechadura com as seguintes especificações mínimas: Tráfego médio, grau de resistência 2 e grau de segurança mínima, com fechadura de banheiro.

### 8.9.4 Fechaduras externas

8.9.4.1 Seguir a NBR 14.913/2011 para a fechadura com as seguintes especificações mínimas: Tráfego intenso, grau de resistência 3 e grau de segurança muito alta.

### 8.9.5 Maçanetas

8.9.5.1 Deve atender ao item 4.6.6.1 da NBR 9050:2020. Distância do eixo de rotação à extremidade deve ser superior a 10 cm. Sem arestas, recurvada na extremidade.

## **8.10 Requisitos de Forros**

8.10.1 Deverá ser apresentado projeto específico para forro de ambientes de recepção, auditório, salas de sessões, plenário, salas de aula, de convenções que atendam a características de acústica compatíveis com os ambientes.

8.10.2 Todos os sistemas de forro deverão adotar a premissa de forros estruturados, possuindo estrutura independente estruturalmente das placas de fechamento, com especial atenção para o sistema de gesso acartonado.

8.10.3 Forros gesso mineral



8.10.3.1 Equivalentes ou superiores à marca de referência OWA, modelo New Sandila, modelo tegular ou lay-in, densidade 280 kg/m<sup>3</sup>, coeficiente térmico 0,57 W/m°C, cor branca com pintura texturizada, Coeficiente de Redução de Som (NRC) acima de 0,7, Coeficiente de Isolamento Acústico (CAC) acima de 31dB, resistência à umidade superior a 95%, índice de reflexão de luz superior a 87%.

#### 8.10.4 Forros acústicos

8.10.4.1 Forro tipo cleaneo da marca Knauff, instalado com lã de mineral no plenum, NRC > 0,80. A instalação em sistema de forro estruturado.

#### 8.10.5 Forros de gesso acartonado

8.10.5.1 Forro em gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são não estruturais, pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex.

8.10.5.2 Prever o uso de juntas de dilatação e tabicas, quando do uso de sistemas de forro de gesso acartonado.

### 8.11 Requisitos de Sanitários

8.11.1 Os sanitários deverão ser privativos onde definidos no programa de necessidades.

8.11.2 Para os ambientes que não possuem sanitários privativos no programa de necessidades, a depender da arquitetura, poderão ser fornecidos sanitários coletivos ou coletivos individualizados.

8.11.3 Nos pavimentos sujeitos a acesso interno e externo, deverão ser previstos sanitários para o público externo e para o público interno, além dos locais em que se fizer necessário a instalação de sanitários privativos.

8.11.4 O dimensionamento dos sanitários deverá atender a NR24 além dos requisitos previstos no Código de Obras de Belo Horizonte.

### 8.12 Requisitos de Esquadrias

#### 8.12.1 Esquadrias de fachada / sistema pele de vidro

8.12.1.1 As esquadrias de fachada deverão estar em perfeito estado de conservação, não apresentando pontos de infiltração ou falhas de funcionamento.



8.12.1.2 Os vidros das fachadas deverão seguir a norma NBR 7199, principalmente no sistema de fachadas e esquadrias de vidro com portas.

#### 8.12.2 Portas internas

8.12.2.1 Porta em PVC de alta durabilidade, com estrutura reforçada internamente por perfis de aço galvanizado para maior estabilidade. Acabamento texturizado, em cor a ser definida, que imita madeira natural, sendo resistente a riscos, umidade, agentes químicos e imune a cupins. Batente ajustável e as guarnições no mesmo acabamento da porta, complementados por borracha de vedação. Referência Porta PVC Wood Freijó Pormade.

#### 8.12.3 Esquadrias externas

8.12.3.1 Portas que tenham resistência estrutura a uso intenso e às intempéries e que tenham dimensionamento adequado com a IT 08 do CBMMG.

### **8.13 Requisitos de Auditórios**

8.13.1 Auditório com visada desobstruída para ocupação mínima de 200 pessoas, sendo um diferencial a possibilidade de um auditório para mais de 250 pessoas. Em caso impossibilidade de visada desobstruída, deverá ser avaliado juntamente à área técnica.

8.13.1.1 Em decorrência de impossibilidade de ajuste de auditório à edificação, poderá ser aceito auditório de menor dimensão desde que aprovado pela autoridade competente.

8.13.2 O ambiente está sujeito a decoração específica, sendo utilizado como referência o plenário atual do Tribunal, que contém acabamentos de qualidade como painéis ripados em peroba mica, revestimentos 3d, carpetes e piso em granito branco ceará. Entretanto, a decoração apresentada serve para direcionar o nível dos acabamentos a serem utilizados, devendo ser aprovados pela Locatária.

#### 8.13.3 Atendimento às normas de acessibilidade

8.13.4 Poltronas deverão ser equivalentes ou superiores à poltrona Cavaletti 12030 ou Marelli 1301 Arena. Cabendo à Locatária a seleção de acabamentos.



8.13.5 Estão previstos ao menos 20 pontos de energia com rede para o ambiente do auditório, porém essa quantidade poderá ser revista a critério da Locatária em decorrência do desenvolvimento dos estudos.

#### **8.14 Requisitos de Salas de Sessões e Plenário**

8.14.1 Deverão ser previstos 2 pontos de rede por posição da mesa e de pontos de apoio, incluindo púlpito, de modo a gerar redundância em caso de falha do cabeamento, tais pontos poderão ser prescindidos com o uso de tecnologia WiFi, em caso de aprovação pela informática.

8.14.2 O ambiente está sujeito a decoração específica, sendo utilizado como referência o plenário atual do Tribunal, que contém acabamentos de qualidade como painéis ripados em peroba mica, revestimentos 3d, carpetes e piso em granito branco Ceará. Entretanto, a decoração apresentada serve para direcionar o nível dos acabamentos a serem utilizados, devendo ser aprovados pela Locatária.

8.14.3 A decoração e tratamento acústico do ambiente é de responsabilidade da locadora, devendo a solução ser aprovada pela Locatária.

8.14.4 O ambiente do plenário tem um mínimo de 25 postos no pleno, mais 4 postos de apoio para o pré-dimensionamento da elétrica e da rede.

8.14.5 O ambiente das salas de sessões tem um mínimo de 9 postos no pleno, mais 2 postos de apoio.

8.14.6 O plenário deve possuir uma sala de som, concentrando toda a infraestrutura. Deverá ser prevista infraestrutura para o sistema de microfone, câmeras, televisões.

8.14.7 Deverão ser previstos ao menos 4 pontos de energia com rede para a instalação de televisores nas salas de Sessões e 8 no ambiente do Plenário.

8.14.8 Deverão ser previstos 4 pontos de energia com rede para a instalação de câmeras no ambiente das salas de sessões e 6 no ambiente do plenário, posicionamento das câmeras dos citados ambientes será definida em projeto e serão do tipo POE++, com uso do cabeamento Cat. 6A.

8.14.9 Deverá possuir toda a infraestrutura necessária para o sistema de projeção, com interligação com o computador utilizado para a transmissão, caso seja previsto projetor para o ambiente.



### **8.15 Requisitos de Salas de treinamento**

- 8.15.1 Deverá ser prevista infraestrutura para a instalação de projetores e cabeamento.
- 8.15.2 Deverá ter capacidade preferencial de ao menos 30 pessoas, sendo estimada em 50 m<sup>2</sup>.
- 8.15.3 Deverá possuir cadeiras acolchoadas e empilháveis
- 8.15.4 Deverá possuir ao menos 4 pontos de energia com rede para a instalação de equipamentos de som, computador de palestrante, projetor e equipamentos de vídeo conferência e transmissão.
- 8.15.5 Deverá possuir toda a infraestrutura necessária para o sistema de projeção, com interligação com o computador utilizado para a transmissão.
- 8.15.6 Deverá possuir mesas rebatíveis para possibilitar múltiplos usos ao ambiente.

### **8.16 Requisitos de Laboratórios de TI**

- 8.16.1 Prever ao menos 30 pontos de rede por laboratório de treinamento, podendo conter até 40 pontos de computadores para a área dos alunos.
  - 8.16.1.1 Poderá haver diferenças dimensionais entre as salas de treinamento de TI da escola da magistratura e da escola dos servidores, devendo ser avaliado quando da elaboração dos projetos.
  - 8.16.1.2 Os pontos de rede poderão ser do tipo WiFi, em caso de aprovação pela área de TI.
- 8.16.2 Deverá possuir ao menos 4 pontos de energia com rede para a instalação de equipamentos de som, computador de palestrante, projetor e equipamentos de vídeo conferência e transmissão.
- 8.16.3 Deverá possuir toda a infraestrutura necessária para o sistema de projeção, com interligação com o computador utilizado para a transmissão.
- 8.16.4 Deverá possuir cadeiras acolchoadas similares.

### **8.17 Requisitos de Copas**



Todos os pavimentos deverão possuir um ambiente de copa, podendo ser relativizado em caso de pavimentos de uso específico.

8.17.1 No caso de imóvel vertical este deverá ter, no mínimo, uma copa em cada andar, equipada com pia, torneira, bancada, tomadas de energia (127/220V) e espaço e infraestrutura elétrica suficiente para a colocação de geladeira, purificador de água, cafeteira, forno de micro-ondas e uma tomada de uso geral em bancada (20A).

8.17.2 O imóvel deverá permitir o fornecimento de água potável por meio de bebedouro na proporção de no mínimo 1 para cada 50 trabalhadores ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, preferencialmente instalados na copa, conforme determina a NR 24 do MTE.

8.17.3 Cuba para cozinha

8.17.3.1 Cuba em aço inox 48x34x18 (FxPx A) Referência Tramontina linha prime. Inclui válvula cromada ref. válvula de escoamento cromada, referência 1622C - Deca ou equivalente.

8.17.3.2 Cuba em aço inox 40x34x17 (FxPx A) Referência Tramontina linha prime. Inclui válvula cromada ref. válvula de escoamento cromada, referência 1622C - Deca ou equivalente.

8.17.3.3 Sifão metálico em aço inox com copo. Referência Docol 3850190 ou Deca 1680.C.112.

8.17.3.4 Sifão plástico universal com copo, com tubo de ligação sanfonado. Referência Tigre Mobylle.

## **9 Requisitos de Sustentabilidade**

**9.1** Por se tratar de escolha entre edificações prontas ou em fase final de execução, dar-se-á preferência para aquelas que conseguirem comprovar todos ou a maior quantidade dos itens descritos nos subitens abaixo - 9.2 e 9.3.

9.2 Diretrizes para incorporação de soluções sustentáveis nos projetos:

- a) Todos os projetos deverão adotar medidas que sigam os princípios básicos de uma construção sustentável, tais como:
  - i. Qualidade ambiental interna e externa;
  - ii. Redução do consumo energético;
  - iii. Redução dos resíduos;
  - iv. Redução do consumo de água;



- v. Aproveitamento de condições naturais locais;
- vi. Implantação e análise do entorno do empreendimento;
- vii. Reciclar, reutilizar e reduzir os resíduos sólidos;
- viii. Maior vida útil e menor custo de manutenção do imóvel a edificar;
- ix. Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- x. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

### 9.3 Inovação.

#### 9.3.1 Uso Eficiente da Energia

- a) Todos os projetos deverão adotar medidas que resultem em uma redução do consumo energético ou maior eficiência do uso em edifícios, tais como:
  - i. Especificação de equipamentos com menor consumo e melhor eficiência possível para todos os fins;
  - ii. Adoção dos critérios que garantam o nível A de eficiência energética, conforme o disposto no Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos – RTQ-C do INMETRO – Portaria nº 372/2010;
  - iii. Iluminação de baixo consumo energético nas áreas comuns de uso contínuo, e iluminação com acionadores por sensor de presença nas áreas de uso esporádico ou intermitente;
  - iv. Planejamento do consumo energético e análise de potencial de aproveitamento solar;
  - v. Melhor aproveitamento possível da iluminação natural, levando-se em conta a necessidade do seu controle;
  - vi. Melhor condição de conforto térmico, evitando a incidência da radiação solar direta através da adoção de soluções arquitetônicas tipo *brises-soleil*, venezianas, telas *termoscreen* externas, prateleiras de luz etc.;
  - vii. Fixação de critérios para projeto arquitetônico baseados nas definições da NBR 15.220, que levem em consideração os melhores parâmetros, com base nas definições de zonas bioclimáticas estabelecidas na norma, de forma a evitar a insolação profunda e permitir a iluminação e ventilação naturais;
  - viii. Implementação e otimização de ventilação natural;



- ix. Adoção preferencial de acabamentos claros nas áreas de grande incidência de luz solar;
- x. Tratamento das coberturas do edifício com a implementação de áreas verdes e pinturas reflexivas para diminuir a absorção de calor para o edifício;
- xi. Uso de soluções alternativas de produção de energia como a eólica ou a solar, de acordo com as condições locais. Juntamente com o levantamento de custos e período de payback para a solução adotada.

#### 9.3.2 Uso de Materiais Certificados e Renováveis

- a) Maximização na especificação de materiais sustentáveis, objetivando o maior volume possível de utilização de materiais certificados, de manejo sustentável e recicláveis.
- b) Planejamento para maior durabilidade possível nas especificações, visando à alta performance e evitando obsolescência prematura.
- c) Utilização de materiais cujos processos de extração de matérias primas, beneficiamento, produção, armazenamento e transporte causem menor índice de danos ao meio ambiente e não estejam baseados em condições de trabalho indignas para os operários.
- d) Garantir que todos os usos de insumos de origem florestal possuam certificação CERFLOR ou equivalente.

#### 9.3.3 Qualidade Ambiental Interna e Externa

- a) Projetar utilizando técnicas que permitam uma construção mais econômica, menos poluente e que impacte de forma menos agressiva o meio ambiente;
- b) Evitar ao máximo a impermeabilização do solo;
- c) Evitar danos à fauna, flora, ecossistema local e ao meio ambiente;
- d) Planejar toda a obra e futura operação do edifício, procurando minimizar a geração de lixo e resíduos;
- e) Evitar todo e qualquer tipo de contaminação, degradação e poluição de qualquer natureza: visual, sonora, ar, luminosa etc.;
- f) Promover a segurança interna e externa do edifício e seus usuários;
- g) Implantação e otimização de todos os recursos para a correta coleta seletiva do lixo visando à reciclagem de materiais e à menor geração de resíduos descartáveis;
- h) Previsão de espaço físico específico para a coleta e



armazenamento de materiais recicláveis;

- i) Evitar grandes movimentos de terra, preservando, sempre que possível, a conformação original do terreno;
- j) Elaborar um plano eficiente de drenagem do solo para durante e após a execução das obras, evitando-se danos como erosão ou rebaixamento de lençol freático.

#### 9.3.4 Soluções que Permitam Flexibilidade e Durabilidade

- a) Adotar soluções construtivas que garantam maior flexibilidade na construção, de maneira a permitir facilmente adaptação às mudanças de uso do ambiente ou de usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar grande impacto ambiental, pela produção do entulho.

#### 9.3.5 Adoção de materiais que sejam duráveis, não somente pelas suas características técnicas, mas também em função do seu desempenho e comportamento ao longo do tempo, o que resulta em longevidade para o edifício.

### 10 Requisitos estruturais

10.1 O prédio não pode apresentar patologias nos elementos que compõem a edificação, como trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura, nem pontos de infiltração, mofo e manchas.

10.2 A Locadora deverá, mediante a identificação de trincas e patologias em elementos estruturais, efetuar avaliação técnica do elemento estrutura e, posteriormente, o reparo. Toda patologia identificada deverá ser avaliada e prontamente corrigida.

### 11 Requisitos de Transporte Vertical

11.1 Deve possuir elevadores em perfeito estado de conservação, apresentando condições plenamente seguras de utilização e em concordância com normas da ABNT e cabível.

11.2 O equipamento deve estar em condições suficientes para atendimento ao transporte diário de uma população fixa conforme o critério da norma NBR 9077.

11.3 Cálculo do tráfego nos elevadores - dimensionados de acordo com as normas NBR 15597-1 e NBR 15597-2 – Transporte vertical – Projeto e seleção de elevadores.



11.4 Os elevadores devem atender aos critérios de acessibilidade definidos na NBR NM 313 - Elevadores de passageiros e NBR 9050 – Norma de Acessibilidade.

11.5 Caso a edificação tenha algum pavimento não contemplado por elevador, deverá ser instalado sistema de transporte vertical que atenda ao dimensionamento de passageiros para o local.

11.6 Garantir o atendimento aos requisitos do item 7.1.

## **12 Requisitos de Instalações**

12.1 Todas as prumadas verticais deverão, preferencialmente, ser efetuadas por meio de *shafts*, acessíveis para futuras manutenções e com identificação visual de instalações conforme projetos.

## **13 Requisitos de Instalações Hidrossanitárias**

13.1 As instalações deverão atender às normas e padrões exigidos pela concessionária, pelas repartições públicas locais competentes e normas da ABNT, como as seguintes:

- a) NBR 5626/1998 - Instalações Prediais de Água Fria;
- b) NBR 5648/2010 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria - Requisitos e as premissas destas Especificações.

13.2 Todos os materiais a serem utilizados e todos os procedimentos adotados na execução das instalações hidrossanitárias, obedecerão rigorosamente às normas pertinentes, de forma a garantir a qualidade e a padronização e longevidade das instalações.

13.3 Deverão ser previstos:

- a) Banheiros em número compatível com a lotação do prédio, quantificados e dimensionados segundo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, as normas técnicas da ABNT e, as exigências do Código de Obras da Cidade, inclusive os de acessibilidade;
- b) Espelhos e tampas dos vasos sanitários;
- c) Bacias sanitárias com caixa acoplada com duplo acionamentos, exceto para os banheiros de PNE que deverão ser específicos e que atendam ao exigido pela NBR 9050:2020;
- d) Duchas higiênicas nos sanitários femininos;
- e) Janelas de ventilação ou sistema de exaustão nos banheiros;



- f) Torneiras de pressão temporizadas e que atendam a NBR 9050:2020;
- g) Assento dos vasos sanitários;
- h) Lavatórios com ou sem colunas, ou apoiados/installados em tampos de mármore ou granito e, que atendam a NBR 9050:2020;
- i) Bancada em aço inox, granito ou mármore, com comprimento mínimo de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), para a refeitório, cuja instalação atenda ao exigido pela NBR 9050:2020;

13.4 A caixa d'água da edificação deverá ser dimensionada para a ocupação prevista da população do edifício, bem como em perfeitas condições de uso, inclusive com realização de limpeza antes da ocupação pelos integrantes da Justiça Federal, no caso de limpeza ter sido efetuada em período superior a seis meses.

13.5 Deverá ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento na edificação e, a perfeita condição de utilização das louças, metais e válvulas existentes nas áreas molhadas.

13.6 Drenos para equipamentos de ar-condicionado, dependendo do sistema de climatização.

13.7 Todos os materiais a serem utilizados e todos os procedimentos adotados na execução das instalações, obedecerão rigorosamente às normas pertinentes, de forma a garantir a qualidade e a padronização das instalações.

13.8 O fornecimento e a instalação de eventuais sistemas e equipamentos de bombeamento ficarão a cargo da LOCADORA de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes pertinentes ao assunto pelo proprietário do imóvel ou pelo condomínio, se houver.

13.9 Caso não exista rede de esgoto no local deverá ser projetado e instalado sistema séptico ou de miniestações de tratamento de esgoto de acordo com a legislação local.

13.10 Requisitos para itens equivalentes ou superiores.

#### 13.11 Reservatórios

13.11.1 Possuir preferencialmente reservatórios de água potável superior e inferior com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo de toda população, por pelo menos 2 dias.

#### 13.12 Torneiras



13.12.1 Torneira de sanitários

13.12.1.1 Acabamento cromado, corpo em bronze e latão. Modelo de referência: Torneira de mesa com acionamento automático, metálica, bica baixa, linha Ecopress, marca Celite, Docol Pressmatic, Deca Decamatic Eco.

13.12.2 Torneira de pressão acessível para banheiros

13.12.2.1 Torneira de mesa conforto com fechamento automático, para lavatório, metálica, bica baixa, linha Decamatic Eco 1173.C, marca DECA, ou Docol Pressmatic Benefit. Deverão atender o disposto na NBR 9050:2020;

13.12.3 Torneira de cozinha bica alta

13.12.3.1 Torneira de mesa para cozinha, bica alta, linha FLEX PLUS, marca DECA.

13.12.4 Torneira de parede para cozinha

13.12.4.1 Fornecimento e instalação de torneira cromada, de parede, com arejador e braço articulado, mecanismo de 1/4 de volta, referência Docol Gali 00800106 Cromado ou equivalente.

13.12.5 Torneira dupla de parede para tanque

13.12.5.1 Fornecimento e instalação de torneira para tanque referência 1134 Docol Primor 00672906 Acabamento Polido Cor Cromado.

13.12.6 Ducha higiênica

13.12.6.1 Ducha higiênica cromada com registro de pressão e derivação. Modelo de referência linha Flex Plus, Deca.

13.12.6.2 Prever ponto com ducha higiênica em todos as instalações sanitárias individuais e as de uso interno/servidores, assim como em todas as instalações sanitárias acessíveis

13.12.7 Possuir torneiras temporizadas com aerador e com alavanca para sanitários regulares e acessíveis, conforme previsto na NBR 9050:2020.

13.12.8 Possuir vasos sanitários com caixa acoplada dual flush, para 3 e 6 litros.



## 14 Requisitos de Climatização

14.1.1 A climatização deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT pertinentes ao assunto em suas versões mais atualizadas, atentando-se para o *layout* dos diversos ambientes, em especial as alturas das divisórias e continuidade dos espaços.

14.1.2 O projeto de climatização deve ser assinado por profissional legalmente habilitado que emitirá a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RTT).

14.1.3 Todos os materiais utilizados e todos os procedimentos adotados obedecerão rigorosamente às normas pertinentes, de forma a garantir a qualidade e a padronização das instalações:

- a) ABNT NBR 16401/2008: Partes 1 a 3 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários;
- b) ABNT NBR 10080/1987: Instalações de ar-condicionado para salas de computadores.

14.1.4 O sistema de climatização deve atender todos os requisitos legais previstos em Leis e Normas.

14.1.5 O fornecimento e a instalação do sistema de climatização, incluindo quadros e análise de qualidade do ar, e da água (dependendo do sistema), deverão ser realizados de acordo com as normas pelo proprietário do imóvel ou pelo condomínio, se houver.

14.1.6 Poderão coexistir diferentes tipos de ar-condicionado (central, mono ou multisplit, hi-wall, piso-teto ou cassete ou do tipo split com dutos) desde que o sistema como um todo, atenda aos requisitos obrigatórios estabelecidos e desde que devidamente aprovados pela Justiça Federal. O fornecimento de aparelhos de climatização é de responsabilidade da Locadora. Esses equipamentos devem possuir o maior nível de eficiência disponível. Todos os aparelhos devem possuir a tecnologia inverter ou eficiência similar. Os equipamentos terão controles individuais para cada ambiente de modo a que se possa operar com eficiência no controle do consumo de energia, pelo desligamento dos aparelhos destes ambientes quando desocupados.

14.1.7 Caso o imóvel possua sistema de ar-condicionado central, este deverá possuir controle de temperatura remoto, sendo ecologicamente correto, em perfeitas condições de funcionamento, com plano de manutenção preventiva atualizado, que atenda individualmente a



demandas de cada área. Deve-se comprovar que a manutenção técnica foi realizada em no máximo 30 dias antes da entrega da edificação.

14.1.8 Independentemente do tipo de sistema adotado os controles remotos dos equipamentos (um por aparelho) deverão ser fornecidos pela Locadora.

14.1.9 Recomendável possuir sistema de climatização com selo de nível de eficiência PROCEL-A, *Energy Efficiency Rating (EER)* superior a 4.

14.1.10 Todos os ambientes de trabalho e copas deverão apresentar boas condições climáticas.

14.1.11 Todos os ambientes deverão possuir controle individualizado de temperatura.

14.1.12 O sistema deverá ter dispositivo de controle e automação do sistema por meio de controle centralizado com acesso por IP local, com funções mínimas de ligar, desligar, programação horária e relatório de falhas.

14.1.13 As salas de racks deverão ser climatizadas, ou deverá ser apresentada solução que atenda comprovadamente à climatização dos switches. Em caso de uso de solução alternativa, deverá ser alvo de aprovação pela área de TI.

#### 14.1.14 Climatização do CPD

14.1.14.1 O ambiente do CPD deverá, preferencialmente, possuir Climatização de Precisão através de equipamentos com redundância, alta sensibilidade, controle rigoroso de umidade, confiabilidade 24/7 e monitoramento avançado. Esses equipamentos devem ser providos de automação de tal forma a evitar que os servidores e equipamentos de telecom (modems, roteadores, switches) fiquem desprovidos da climatização na intercorrência de defeito em uma das máquinas. As máquinas deverão operar em regime de alternância sob comando automatizado. Nesse ambiente também deverá ser instalado termômetro digital em local de fácil visualização, com alarme sonoro, com alerta de possíveis falhas no sistema de refrigeração, bem como temperaturas excessivas, e envio alertas por e-mail e/ou SMS.

14.1.14.2 Será um diferencial à proposta o fornecimento de equipamento e infraestrutura de climatização de precisão para o CPD.



14.1.14.3 Toda a infraestrutura necessária para a instalação de equipamentos de precisão no CPD e redundância de climatização na sala de telecom, deverá ser fornecida.

14.1.15 Automação de Áreas Comuns e de Permanência

14.1.15.1 Para áreas comuns e ambientes onde haja permanência contínua de usuários, o sistema de climatização deve ser totalmente automatizado.

14.1.15.2 Requisito: Recomendável que o sistema deve operar sob controle centralizado e programado, sem a possibilidade de configuração ou alteração de parâmetros (*set points*) pelos usuários finais.

14.1.15.3 Objetivo: Manter a eficiência energética, o conforto térmico estável e evitar desconfigurações indesejadas.

14.1.16 Startup e comissionamento

14.1.16.1 É mandatório que o escopo de fornecimento e instalação inclua as seguintes etapas distintas, garantindo a validação da performance do sistema:

Etapa	Foco	Descrição da Atividade
Comissionamento	Validação e Verificação	Conjunto de procedimentos para verificar e documentar se todos os subsistemas foram instalados, configurados e testados de acordo com o projeto e as especificações técnicas, garantindo que o sistema está pronto para operar.
Startup	Ativação Inicial	Ativação do sistema após a conclusão do Comissionamento. É a fase de acionamento inicial, onde o sistema é ligado pela primeira vez para iniciar sua operação regular.

14.1.16.2 Requisito: O contratado deverá apresentar um Plano de Comissionamento e Startup detalhado antes do início dessas atividades.

14.1.17 Projeto As Built de Climatização

14.1.17.1 Concluída a execução dos projetos de climatização, a Contratada deverá fornecer os Projetos As-Built (como construído) dessa



disciplina, devidamente assinado por profissional capacitado e habilitado para tal.

## **15 Requisitos dos Pontos de Trabalho**

- 15.1 A partir do projeto de layout aprovado pelo TRF6, deverão ser elaborados e executados pela proponente os projetos das instalações elétricas, de iluminação e das tomadas da rede comum (TUGs e TUEs) e da rede passível de estabilização (somente computadores, servidores de rede e central telefônica), bem como os projetos do sistema de cabeamento lógico estruturado e seus componentes.
- 15.2 Os pontos de trabalho utilizado na Justiça Federal contemplam 2 tomadas estabilizadas, 1 pontos de rede por ponto de trabalho. Os pontos de rede poderão ser prescindidos pelo uso do sistema WiFi, mediante aprovação da equipe de TI.
- 15.3 A premissa de todos os pontos de rede incluem toda a parte passiva do cabeamento desde o ponto de trabalho, até o patch panel e interconexão de racks por meio de fibra óptica.
- 15.4 Além dos pontos de trabalho, deverão ser estimados 15-30 pontos de trabalho adicionais por pavimento para compensar eventuais pontos em salas de reuniões, pontos de impressoras, pontos de equipamentos como projetores, controle de acesso com reconhecimento facial, entre outros.
- 15.5 Deverão ser previstos pontos para a instalação de Access Points do sistema de WiFi mediante alinhamento com a área de TI da JF, do tipo POE++, com uso de cabeamento Cat. 6A, no mínimo.
- 15.6 Deverão ser previstos pontos não estabilizados para equipamentos como impressoras, frigobares, pontos de equipamentos de conservação e limpeza preferencialmente em rede 127V..
- 15.7 As potências estimadas são de 300 VA para cada posto de trabalho.
- 15.8 As tensões de projetos deverão ser aprovadas pela área técnica quando da elaboração dos projetos.
- 15.9 Em caso de edificações que não possuam a alimentação estabilizada nos pontos de trabalho, deverá ser efetuada análise específica por engenheiro eletricista para prever solução que minimize riscos de surtos na rede gerarem prejuízos aos equipamentos do TRF6,



como uso de DPS de maior sensibilidade, aterramento de qualidade e outros dispositivos de desarme como fusíveis que possam falhar previamente ao sistema.

15.10 Tal dado deverá ser utilizado para dimensionamento prévio, porém poderão ocorrer ajustes tanto na demanda quanto no dimensionamento, a depender da solução a ser apresentada pela Locatária.

15.11 A flexibilidade de ajustes é critério de maior relevância para a elaboração da solução de pontos de trabalho. A solução deverá ser aprovada pela locatária.

## **16 Requisitos de Instalações elétricas**

Requisitos para itens equivalentes ou superiores.

### **16.1 Requisitos de Infraestrutura**

16.1.1 A infraestrutura de elétrica deverá ter sua distribuição vertical, por meio de barramento blindado, sendo dividida, preferencialmente, em sistema de energia comum e de energia estabilizada.

16.1.1.1 Em caso de infraestrutura única de subida,

16.1.2 Deve-se prever no mínimo uma capacidade de expansão de 20% para as cargas da infraestrutura do barramento.

16.1.3 Deverá ser previsto ao menos um carregador veicular na edificação com potência de ao menos 30 kW, em decorrência de critérios de sustentabilidade.

### **16.2 ELETRODUTOS DE CONEXÕES DE PVC**

Eletroduto roscável em PVC, antichamas, fornecido em barras de 3.000 mm de comprimento, com dimensão mínima de 3/4", fabricados e testados de acordo com a norma NBR 15.465:2020.  
REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE.

### **16.3 ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO**

Os eletrodutos de aço galvanizado deverão ser do tipo rígido, pesado, com rosca nas extremidades, fornecidos em peças de 3.000 mm de comprimento, com dimensão mínima de 3/4", fabricados e testados de acordo com a norma NBR- 5624:1993 da ABNT, também no que se refere ao tratamento químico. REF: ARCELOR OU EQUIVALENTE.



#### 16.4 BUCHAS E ARRUELAS PARA ELETRODUTOS

Onde se fizer necessário, as buchas e arruelas deverão ser fabricadas em liga de alumínio e deverão ter mesmo tipo de rosca dos eletrodutos e ser fornecidas nos diâmetros indicados no projeto.  
REF: WETZEL OU EQUIVALENTE.

#### 16.5 CURVAS PARA ELETRODUTOS

As curvas para eletrodutos deverão ser pré-fabricadas com os mesmos materiais dos eletrodutos, possuir roscas nas extremidades e ser fornecidas com ângulos de 90° raio longo ou 45°, conforme a necessidade. As curvas de PVC rígido deverão atender aos requisitos da NBR-6600:1985 da ABNT. REF: WETZEL OU EQUIVALENTE.

#### 16.6 LUVAS PARA ELETRODUTOS

As luvas deverão ser fabricadas com os mesmos materiais dos eletrodutos, possuir rosca interna total e ser fornecidas nos diâmetros indicados nas listas de materiais. REF: WETZEL, TIGRE OU EQUIVALENTE.

#### 16.7 ABRAÇADEIRAS PARA ELETRODUTOS

As abraçadeiras para eletrodutos deverão ser fabricadas em chapa de aço galvanizado, nas espessuras mínimas recomendadas pelos fabricantes de maior conceito no mercado, devendo esta espessura variar em função dos diâmetros dos eletrodutos. As abraçadeiras deverão ser do tipo “D” ou circular, ômega ou cunha, conforme especificado. REF: WETZEL OU EQUIVALENTE.

#### 16.8 CAIXAS DE PASSAGEM E LIGAÇÃO

##### 16.8.1 Caixas de embutir:

As caixas nas dimensões 2"x4" e 4"x4" deverão ser fabricadas em material termoplástico de alta resistência mecânica, apropriadas para instalação em alvenaria. As “orelhas” para fixação das placas deverão ser metálicas, em chapa de aço com tratamento antioxidante.

As caixas de passagem (maiores que 2"x4" e 4"x4") deverão ser em chapa de aço 16USG, dobradas e fornecidas com tampa metálica de bom acabamento. Todas as caixas deverão possuir furos para eletrodutos do tipo vintém e ser esmaltadas na cor cinza.



Deverão ser instaladas caixas com tampa com dobradiças e aletas de ventilação. REF: PIAL LEGRAND, CEMAR, TIGRE OU EQUIVALENTE.

#### 16.8.2 Conduteles:

Os conduteles deverão ser fabricados em liga de alumínio fundido, com entradas rosqueadas para eletrodutos, ter tampa apafusada ao corpo com junta de vedação em borracha neoprene e serem livres de rebarbas nas partes que ficam em contato com os condutores. Não serão aceitos conduteles do tipo “múltiplo”. Deverão atender à NBR - 15701:2009 da ABNT. REF: WETZEL, BLINDA OU EQUIVALENTE.

#### 16.8.3 ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS

Deverão ser perfuradas ou lisas, conforme especificado no projeto. Deverão ser tampadas, inclusive nas terminações em suas extremidades, quando instaladas horizontalmente em áreas externas, garagens e áreas molhadas e, em todas as instalações verticais. Deverão ser fabricadas em chapa 18USG ou mais espessas, frisadas. O processo de união das peças deverá ser a frio. Deverão ser pré-zincadas a fogo e possuir camada de zinco de no mínimo 18 micras por face. Deverão atender à NBR IEC-61537:2006. REF: MOPA, VALEMAM OU EQUIVALENTE.

#### 16.8.4 ACESSÓRIOS GERAIS

Os acessórios tais como parafusos, porcas, arruelas, chumbadores, buchas de expansão de nylon e outros, deverão ser fabricados dentro das normas da ABNT, internacionais ou de fabricantes idôneos, no caso de não existirem as anteriormente listadas, bem como apresentar-se isentos de imperfeições e adequados ao uso para o qual se destinam.

### 16.9 QUADROS

A montagem dos quadros / painéis deverá atender às seguintes normas:

- ABNT NBR 5410: Norma Brasileira de Instalações Elétricas Em Baixa Tensão;
- ABNT IEC/TR 61439-0: Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão – Parte 0: Diretrizes para especificação dos conjuntos;
- ABNT NBR IEC/TR 61439-1: Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão – Parte 1: Regras gerais;



- ABNT NBR IEC/TR 61439-2: Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão – Parte 2: Conjuntos de manobra e comando de potência;
- Demais normas pertinentes referenciadas na ABNT IEC/TR 61439-0;
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR IEC 60 947-2: Disjuntores de baixa tensão

16.9.1 Quando não efetuado o uso de rede energia de qualidade para a alimentação dos pontos de trabalho, os quadros que alimentam os pontos de trabalho, deverão possuir DPS com sensibilidade adequada de modo a reduzir riscos surtos elétricos danificar e reduzir a vida útil dos equipamentos.

16.9.2 A Contratada deverá fornecer e instalar os quadros elétricos confeccionados e projetados para correntes nominais e tensão de operação, conforme quadros de cargas específicos. Os barramentos deverão ser preferencialmente em cobre eletrolítico, pintado conforme NBR específica e suportados por isoladores de epóxi ou sistema de barramentos isolados equivalente.

16.9.3 Os quadros serão formados por armários e/ou caixas metálicas de sobrepor em conformidade com a NBR IEC 61439 e NR-10, pintura epóxi, placa de montagem na cor laranja RAL 2004, caixa e porta na cor RAL 7032, fechadura Yale com chave ou sistema de fechamento equivalente.

16.9.4 Os quadros elétricos devem possuir grau de proteção igual ou superior a IP40.

16.9.5 Deverão ser fornecidos os certificados de conformidade com a NBR IEC 61439 do fabricante para todos os quadros elétricos.

16.9.6 O layout e projeto detalhado da montagem dos quadros elétricos são de responsabilidade da Contratada, devendo estes ser aprovados pela Fiscalização antes do início de sua montagem.

## 16.10 DISJUNTORES

16.10.1 Os disjuntores deverão ser feitos em caixa moldada, polos e valores conforme projeto, com elementos termomagnéticos, invólucro isolante para 600V e capacidades de ruptura conforme informada no projeto, em 120 VCA ou 240 VCA quando não indicado. Deverão possuir bornes adequados para ligação dos condutores, sendo que os parafusos dos bornes não devem atuar diretamente sobre os cabos. Todos os



disjuntores deverão possuir certificação ISO-9002 e atender às normas NBR IEC-60947-2:1999, IEC 898/89 ou IEC 947-2. REF: SCHNEIDER, SIEMENS, ABB OU EQUIVALENTE.

16.10.2 Disjuntores tripolares termomagnéticos com ajustes compatíveis com a carga, na Curva “C”, conforme a NBR IEC 60947-2, capacidade de ruptura maior ou igual a 10kA/220V. Estes serão aplicados para proteção geral dos quadros elétricos

16.10.3 Minidisjuntores monopolares, bipolares e tripolares, termomagnéticos compatíveis com a carga, na Curva “C”, conforme a NBR IEC 60947-2, capacidade de ruptura  $\geq$  5kA/220V. Estes serão aplicados para proteção dos circuitos parciais de iluminação, tomadas, ar-condicionado, demais equipamentos e circuitos reserva.

16.10.4 Interruptores Diferenciais Residuais (IDR), bipolares, alta sensibilidade (corrente máxima 30mA), compatíveis com a carga, tipo AC, na Curva “C”, conforme a NBR IEC 60947-2, ruptura  $\leq$  10kA/220V. Estes serão aplicados para atender grupos de circuitos ou circuitos individuais, conforme indicado em projeto, para circuitos em áreas externas e internas consideradas “molhadas”, conforme recomendação da NBR5410.

Barramentos de cobre para fases, neutro e Terra, fornecimento para atender os componentes previstos mais espaços reserva conforme NBR5410. Os barramentos, deverão ser de cobre eletrolítico e isolados eletricamente entre as partes não destinadas a conduzir energia elétrica.

16.10.5 As proteções mecânicas para as partes energizadas deverão estar em conformidade com NBR 60439-1.

16.10.6 Outros componentes do quadro como calha plástica, fixadores, identificadores, anilhas, terminais, etc, necessários para montagem, instalação e funcionamento deverão ser fornecidos.

16.10.7 Deverão ser utilizados identificadores apropriados disponíveis no mercado para cada dispositivo, como réguas de bornes e seus bornes para receber condutores, disjuntores, seccionadoras, controladores, botoeiras, sinaleiros, etc. Os componentes acessíveis externamente deverão ser identificados por placas de acrílico na cor preta, com letras gravadas na face posterior, na cor branca.

16.10.8 Para componentes internos que não possuam sistema específico de identificadores, deverão ser utilizadas etiquetas



autoadesivas, por impressão térmica ou sistema equivalente técnico previamente aprovado pela Fiscalização.

#### 16.11 CONDUTORES ELÉTRICOS

16.11.1 Para os circuitos alimentadores dos quadros elétricos e de equipamentos de maior amperagem, como condensadores e ventiladores de grande porte, deverão ser utilizados cabos isolados 0,6/1kV em EPR, HEPR ou XLPE, temperatura de 90°C, antichama BWF-B, classe 4 ou 5, com enchimento e cobertura em composto poliolefínico não halogenado (LSZH), atendendo a NBR13570, sendo estes lançados a partir dos *plugins* do barramento blindado ou dos quadros principais até o disjuntor geral dos quadros elétricos, nas seções indicadas em projeto.

16.11.2 Para os circuitos parciais/terminais de alimentação dos pontos de iluminação, tomadas e diversos equipamentos distribuídos pela edificação, deverão ser utilizados cabos isolados para 750V em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, classe 5, com cobertura em composto termoplástico de polímero não halogenado, atendendo a NBR13570, sendo estes lançados a partir dos quadros elétricos nas seções indicadas em projeto, nos diagramas elétricos e quadros de cargas.

16.11.3 Deverão atender à NBR NM 60332-3-24, ABNT NBR 13248:2000 e ABNT NBR 13570:1996.

16.11.3.1 A LOCADORA deverá informar a metodologia de identificação utilizada nos condutores existentes na edificação, deixando claro as cores utilizadas para os condutores Terra, Neutro, Fases e de Retorno.

16.11.3.2 Todo o cabeamento da rede elétrica deverá ser composto por cabos novos, sem outras emendas senão aquelas geradas pela própria instalação, fornecido em rolos ou carretéis, marca Prysmian, Conduspar, Nexans, Pirelli ou equivalente técnico.

16.11.4 Todas as emendas em condutores elétricos deverão ser evitadas ao máximo e quando necessárias deverão observar as normas técnicas vigentes, devendo sempre serem realizadas em locais passíveis de inspeção, como caixas de passagem com tampa removível ou bandejamentos que permitem inspeção posterior a conclusão da instalação

16.11.5 A identificação dos condutores de baixa tensão deverá ser realizada com identificadores do tipo anilha, com marcação indelével



fixadas diretamente no cabo ou com porta identificadores e abraçadeiras em nylon tipo presilha ou sistema equivalente técnico. Sendo atendidos aos requisitos da NR-10 e NBR5410.

16.11.6 Não é autorizada a substituição de bitolas de fios sem expressa e prévia autorização da Fiscalização, por escrito e justificada. Em hipótese alguma deverá ocorrer a emenda de fios de diferentes seções, devendo sempre ser efetuado o atendimento aos requisitos normativos.

## 16.12 TOMADAS E INTERRUPTORES

### 16.12.1 TOMADA DE USO GERAL

As tomadas deverão ser fabricadas segundo a norma NBR 14.136:2002, ou sua versão mais recente. Deverão ser fabricadas com material não propagante a chama, possuir bornes enclausurados e contatos de alta durabilidade. Deverão ser de três pinos (2P+T) para 10A em 250V. Deverão ser na cor vermelha quando utilizadas em circuitos de qualidade (estabilizada) e na cor preta quando utilizadas em circuitos de energia comum.

- Módulos de tomada na cor Branca

### 16.12.2 TOMADAS ESTABILIZADAS – ESSENCIAIS

As tomadas deverão ser fabricadas segundo a norma NBR 14.136:2002, ou sua versão mais recente. Deverão ser fabricadas com material não propagante a chama, possuir bornes enclausurados e contatos de alta durabilidade. Deverão ser de três pinos (2P+T) para 10A em 250V. Deverão ser na cor vermelha quando utilizadas em circuitos de qualidade (estabilizada) e na cor preta quando utilizadas em circuitos de energia comum.

- Módulos de tomada na cor Vermelha

### 16.12.3 ESPELHO E SUPORTE DE TOMADA PARA MOBILIÁRIOS

Os espelhos e suportes de tomadas a serem fornecidas para os mobiliários terão como referência o seguinte modelo:

- Espelho modelo 663215 – Pial Nereya
- Ref tomada 663053 – Pial Nereya

### 16.12.4 ADAPTADORES PARA TOMADA



Os adaptadores deverão ter entrada (fêmea) para tomada 2P+T, pinos chato e universal e saída (macho) de tomada 2P+T ABNT NBR 14136, construídos em termoplástico de engenharia na cor preta, partes condutoras em liga de cobre, que suporte corrente de até 10A e tensão de até 220V. REF: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.

#### 16.12.5 TOMADA INDUSTRIAL

As tomadas deverão ser confeccionadas em poliamida 6, autoextinguíveis a 850°C para partes de isolamento. Deverão permitir temperatura de trabalho de -50°C a +80°C e ser construídas com grau de proteção mínimo IP44, sendo recomendável IP67. Deverão possuir parafusos de fixação rápida para prensa cabo interno e corpo com ranhuras para melhorar a empunhadura. As tomadas deverão possuir espaço para identificação no corpo. Deverão aderir às normas IEC 60.309-1, IEC 60.309-2 e NBR 60.309-1:2005. Deverão ser entregues nas configurações de 200 a 250V ~ 60Hz, 2P+T ou 3P+T conforme atendimento a circuitos bipolares ou tripolares, com capacidade para 16A ou 32A, conforme indicação de corrente do circuito a ser atendido.

#### 16.12.6 INTERRUPTORES

Os interruptores deverão ser fabricados com material não propagante a chama, possuir bornes enclausurados e contatos de alta durabilidade. Deverão ser do tipo bipolar, 10A-250V ~ 50/60Hz, de instalação modular em suportes 2" x 4" ou 4" x 4", na cor branca, com todos os acessórios de fixação. REF: PIAL LEGRAND ou equivalente técnico.

#### 16.12.7 Requisitos do Projeto As Built das instalações elétricas

16.12.7.1 Esse projeto deve conter no mínimo os itens a seguir:

- a) Ao final da obra, se for o caso, a contratada deverá enviar para ao Tribunal o projeto As Built (como construído) mostrando como de fato a obra foi realizada (diferença entre o que foi projetado e o que foi executado) em função de mudanças nos processos construtivos. No caso específico das instalações elétricas, as plantas devem representar o encaminhamento dos condutos (eletrodutos, perfilados, leitos de cabos, eletrocalhas), as caixas de passagem, alterações nos painéis, quadros, condutores, tomadas, iluminação etc.



- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto, assinada por profissional habilitado;

16.12.8 Compatibilização dos projetos elétricos com os demais

16.12.8.1 A contratada deverá providenciar preventivamente, a compatibilização dos projetos de instalações elétricas com as demais disciplinas (estrutural, arquitetônico, hidrossanitário, de climatização, de cabeamento estruturado) de forma a evitar erros executivos, atrasos, e prejuízos financeiros.

## 17 Requisitos de Rede

17.1 As instalações de telecomunicações deverão ser executadas atendendo às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- NBR 14565:2007 - Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;
- NBR 5410:2004 (errata 2008) - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Procedimento;
- ANSI/TIA-568-C.0 (Generic Telecommunications Cabling for Customer Premises), ANSI/TIA-568-C.1:2009 (Commercial Building Telecommunications Cabling Standard revision), ANSI/TIA-568-C.3 (Optical Fiber Cabling Components Standard);
- ANSI/TIA/EIA-568.2-D (Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard)
- ANSI/EIA/TIA TR-42.7.1 – Cooper Cabling System Workgroup (Category 6);
- ANSI/TIA/EIA – 607 – Aterramento e requisitos de telecomunicações em edifícios comerciais;
- ISO/IEC 118001 - international standard for generic cabling systems;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos órgãos do sistema CREA-CONFEA.

### 17.2 REQUISITOS DE REDE

- Todos os servidores de rede, os ativos de rede deverão ser instalados em três ambientes, em local a ser escolhido conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação do TRF6:



- Sala de Servidores => É o datacenter e recebe os servidores e switch core;
- Sala de Telecom => Adjacente ao datacenter e recebe os roteadores de operadoras, switches distribuidores, switches de borda;
- Sala de Telemática: Instaladas uma a cada 3 pavimentos e recebem os switches distribuidores e switches de borda
- ,
- Infraestrutura adequada para recebimento de fibra de telecomunicação com encaminhamento à cabine e interconexão com o CPD, de acordo com os requisitos da SECTI, prevendo prumadas individuais para os diferentes sistemas como links externos, encaminhamento de servidores, de comunicação.
- O cabeamento lógico horizontal: se enquadra entre os “patch panels”, switches e tomadas lógicas, sendo o escopo da Locadora a parte passiva, keystones, cabeamento, patch panel, rack;
- O cabeamento vertical: se enquadra entre os distribuidores ópticos (DIO) com terminações da fibra com conectores do tipo LC Femea do servidor e os switches de borda (localizados em cada andar e os “switch core” (localizados no servidor), sendo o escopo da locadora os racks, DIO's, conectores LC e cabo óptico;
- O cabeamento vertical backup: se enquadra entre os switches de borda, switches de distribuição e switch core localizados na sala do servidor;
- Os armários de telecomunicação (rack) terão como função principal acomodar de forma organizada e segura os componentes de concentração do cabeamento vertical e horizontal e equipamentos como os switches, patch panels, distribuidores ópticos, etc;
- As instalações deverão ser tecnicamente expansíveis prevendo uma possibilidade de expansão de 20%, incluindo a reserva técnica do cabeamento, de maneira a se evitar arranjos e adaptações precárias quando do surgimento de necessidades futuras.
- A rede deverá ser projetada para trafegar Voz/IP – Dados/Voz – Gigabit Ethernet/Fast-Ethernet/Ethernet – Vídeo conferência;
- Todos os materiais da rede estruturada deverão ser fornecidos pelo locador, proveniente de empresas consolidadas no mercado e preferencialmente do mesmo fabricante: ISO 9001 (conectores,



caixas, tampas, tomadas, cabos, *line cords* (preferencialmente), distribuidor ópticos, racks abertos, *patch panels*, *patch cords* (preferencialmente), etc); exceto racks fechados (exclusivos para os servidores de rede), servidores de rede e *switches* na sala do servidor.

- Todos os materiais da rede de dados deverão ser de linhas de produtos que permitem garantia estendida de ao menos 15 anos dos fabricantes.
- A sala de equipamentos deverá ter disjuntores independentes (circuitos elétricos separados).
- A sala de equipamentos deverá ser refrigerada (24h por dia, 7 dias por semana), no ambiente também deverá ser instalado termômetro digital em local de fácil visualização, com alarme sonoro; A alternância ocorre a cada 24h ou em caso de falha, com funcionamento paralelo acima de 22 graus Célsius e alarme sonoro acima de 26 graus. Deverá ser previsto um ponto de lógica (dados) para automação dos equipamentos de refrigeração.
- O locador deverá realizar a certificação do cabeamento estruturado, para comprovação do atendimento dos padrões definidos pela norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 – Categoria 6 e ANSI/TIA-568.2-D – Categoria 6A, utilizando analisador de cabos do tipo Omni Scanner 2 ou similar;
- Toda a identificação dos
- O locador disponibilizará os racks e toda a estrutura de *patch panels* e distribuidores ópticos, bem como o jumpeamento da parte passiva (*patch cords* e *line cords*)), proporcionando assim o seu pleno funcionamento, para que a locatária possa instalar e configurar os equipamentos.
- O locador deverá fazer a identificação dos pontos de saída, cabos, *patch panels*, dutos, canaletas, *line cords*, distribuidores ópticos etc, de acordo com a norma EIA TIA 606;
- Todos os ativos são de responsabilidade da Justiça Federal, entende-se por ativos equipamentos como *switches*, access points, servidores, sendo necessário

### 17.3 REQUISITOS DE SALAS TÉCNICAS

#### 17.3.1 Demanda operacional

17.3.1.1 A locadora deverá executar um shaft técnico de fácil acesso, manutenção, organizado e com infraestruturas identificadas



interconectando o DG, a sala de telecom, o CPD, as salas técnicas e a sala técnica de CFTV, garantindo facilidade de manutenção e possibilidade de expansão operacional.

#### 17.3.2 Demanda elétrica

17.3.2.1 Atualmente as estruturas do CPD possuem demanda de 140 kW, entretanto tal demanda é sujeita a avaliação de projeto.

#### 17.3.3 Datacenter

17.3.3.1 O ambiente do datacenter pode ser posicionado apartado do ambiente de TI, entretanto, caso possível, é interessante o posicionamento juntamente à área de informática.

17.3.3.2 A região do datacenter não pode possuir interferências de infraestruturas pluviais e hidrossanitárias, os drenos de sistema de climatização devem ser posicionados fora do ambiente.

17.3.3.3 É necessário o uso de ar-condicionado de precisão com carga estimada de 30TR's ou 360 kBTU/h, devendo, preferencialmente, o equipamento ser preferencialmente fornecido pelo Locador.

17.3.3.4 O peso estimado dos equipamentos é de 6500 kg.

17.3.3.5 A sala do datacenter deve possuir dimensões mínimas de 5,70m de largura por 9,00m de profundidade.

17.3.3.5.1 É necessário o uso de porta dupla para o ambiente.

#### 17.3.4 Sala de telecom

17.3.4.1 A sala de telecom é um ambiente que necessita ser posicionado adjacente à sala de CPD, este ambiente é responsável pela interconexão dos links de internet, com a estrutura de rede da edificação com os equipamentos do datacenter.

17.3.4.2 Este ambiente necessita de climatização com redundância, podendo ser utilizado um sistema que atue durante o horário de trabalho e outro no período noturno.

17.3.4.3 A dimensão mínima para a sala é de 4,70m de largura e de 5,20m de profundidade.

17.3.4.4 É necessário o uso de porta dupla para o ambiente

#### 17.3.5 Salas de telemática

17.3.5.1 As salas de telemática são ambientes que efetuam a ligação dos pontos de trabalho com a sala de telecom.



17.3.5.2 Tais ambientes devem ser instalados em salas com acesso independente de acesso em ambientes de trabalho e com controle de acesso, no mínimo deve ser uma sala com chave de cilindro em que o acesso se dá por área comum, em que somente pessoas autorizadas possam acessar.

17.3.5.3 Uso preferencial de porta veneziana de 90cm para o ambiente

17.3.5.4 A dimensão mínima é de 1,6m de largura e de 2,6m de profundidade. Tal ambiente poderá ser sujeito a ajustes dimensionais a depender do tipo de solução a ser fornecido, desde que atenda à premissa que todos os lados do rack devem estar acessíveis para manutenção.

17.3.5.5 As salas de telemática devem possuir climatização preferencial com redundância, podendo ser aceita climatização somente durante o expediente.

#### 17.3.6 Requisitos de WiFi

17.3.6.1 Os equipamentos de WiFi serão do tipo POE++

17.3.6.2 O número de pontos de Access points deverá ter como premissa a manutenção da qualidade ótima do sinal em todos os ambientes, devendo o dimensionamento do número de pontos ser definido em conjunto com a equipe de TI.

17.3.6.3 Os sistemas de comunicação sem fio, access point, poderão ser fornecidos pela locadora ou pela locatária perante acordo em proposta.

17.3.6.4 A locadora deverá fornecer os pontos de rede do tipo Cat.6A para o funcionamento dos equipamentos.

17.3.6.5 Em caso de fornecimento dos equipamentos pela Locadora, tais itens necessitam de aprovação pela equipe de informática do TRF6.

### 17.4 PATCH PANEL – CATEGORIA 6 e 6A

- Os PATCH PANELs para o cabeamento horizontal deverão ser de categoria 6, de alta densidade, angular ou 45 graus para racks abertos e 90 graus ou reto para racks fechados, podendo ser fornecidos com 24 ou 48 portas, tipo RJ45;



- O sistema de terminação poderá ser do tipo terminação IDC padrão 110 ou proprietária compatível para condutores de 22-24 AWG;
- Para o caso de soluções proprietárias deverão ser fornecidas as ferramentas de conectorização;
- Caso sejam fornecidos com 48 portas, poderão ocupar no máximo 02U no rack;
- Se fornecidos com 24 portas, deverão ocupar apenas 01U;
- Poderão ser do tipo modular, descarregado ou montados em fábrica;
- Deverão aceitar conectorizações tipo T568A ou T568B;
- Deverão possuir características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 6, descritos na EIA/TIA 568-B.2 e EIA/TIA-568.2-D;
- Contatos IDC de baixa emissão;
- Dispor de espaços próprios para colocação de etiquetas cambiáveis não autocolantes;
- Módulos deverão aceitar os mesmos ícones identificadores ou janelas de proteção antipoeira do tipo autorretrateis indicadas para o uso nas tomadas RJ45;
- Retardante a chamas UL® 94V-0;
- A durabilidade para os Jacks RJ45 deverá ser de no mínimo 750 inserções de PATCH CORD sem degradação do desempenho;
- Deverão possuir certificação de um dos laboratórios: UL ou ETL.
- Ref. Nexans, AMP e Furukawa

## 17.5 CABO UTP – CATEGORIA 6 e 6A

Cabos de Distribuição Horizontal e Vertical - CATEGORIA 6 e 6A;

- Deverão possuir classificação UL listed como CMR ou superior, para pavimentos com somente cabeamento horizontal poderá ser aceito o tipo CM ou superior;
- Cabo de par trançado não blindado de 4 pares, com condutores de cobre nu recoberto rígido 24AWG - 100Ω, com isolamento em polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 6, descrito na EIA/TIA 568-C.2 e na EIA/TIA-568.2-D;
- Deverão ter números impressos indicando o comprimento em espaços de 1 (um) metro, viabilizando a contagem exata do comprimento utilizado na instalação;



- Cabo deverá ser acondicionado em caixas, contendo lance nominal de 300m, no mínimo;
- Deverão possuir certificação ANATEL;
- Deverão possuir certificação de um dos laboratórios: UL ou ETL.
- PATCH-CORD UTP CAT 6
- Os PATCH CORDs e user cords deverão ser Categoria 6, tipo RJ45/RJ45, 8P8C, com cabo UTP de 4 pares, multifilar,  $100\Omega$ , 24 AWG;
- Os cabos (PATCH CORDs) destinados à interligação dos equipamentos de rede aos PATCH PANELs e das estações de trabalho aos pontos de rede, deverão ser do tipo não blindado, constituídos por oito condutores isolados individualmente, compondo quatro pares trançados de condutores de cobre (UTP), com capa de proteção externa, montados em fábrica, e possuir características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 6 e 6A, descrito na EIA/TIA 568-C.2 e na EIA/TIA-568.2-D;
- Construído com cabos multifilares (flexível) de 4 pares;
- Compatíveis com conectorizações de rede tipo T568A, T568B e T568C;
- As capas plásticas dos plugues RJ45 deverão ajudar a evitar a curvatura excessiva dos cabos;
- Estrutura do plugue: policarbonato transparente UL 94V-0;
- Cabo: cabo multifilar categoria 6, 4 pares, 24 AWG, capa externa de PVC;
- Cabo listado pela UL;
- A durabilidade para os conectores RJ45 deverá ser de no mínimo 750 inserções sem degradação do desempenho;
- Deverá possuir a certificação ANATEL;
- Deverão possuir certificação de um dos laboratórios: UL ou ETL.

## 17.6 ESPELHOS TOMADAS TIPO RJ-45

Para o projeto foram considerados diversos tipos de tomadas

17.6.1 Para as tomadas nos mobiliários utilizar como referência os módulos:

Espelho modelo 663215 – Pial Nereya e adaptador para o conector RJ45, ref. Sollan, modelo Nereya



## 17.7 TOMADAS MODULARES TIPO RJ45 – CATEGORIA 6 e 6A

- Os módulos de conexão para voz e dados deverão ser categoria 6 modulares, do tipo RJ45, terminação IDC padrão 110 ou proprietária, conectorização compatível tipo T568A/B/C, compatível para condutores de 22-24AWG;
- Deverão possuir características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 6, descrito na EIA/TIA 568-C.2;
- Contatos IDC de baixa emissão;
- Deverão aceitar ícones identificadores coloridos ou janelas de proteção antipoeira autorretrateis coloridas;
- Marcação na parte frontal do Jack, possibilitando a identificação da categoria do módulo sem a necessidade de removê-lo do espelho, caixa de superfície ou outros acessórios de acabamento;
- Deverão permitir a inserção em espelhos e caixas de superfície pela parte frontal;
- Estrutura fabricada com plástico de alto impacto;
- Retardante a chamas UL 94V-0;
- Suportar a terminação de condutores entre 22 e 24 AWG;
- Os circuitos impressos deverão estar totalmente confinados dentro de cada módulo, ou seja, o conector deverá conter proteção para os circuitos impressos, evitando danos aos mesmos durante e depois do processo de conectorização;
- No caso de necessidade de ferramenta específica do fabricante para a montagem, a mesma deverá ser fornecida;
- A durabilidade para os Jacks RJ45 deverá ser de no mínimo 750 inserções de PATCH CORD sem degradação do desempenho;
- Cada tomada instalada deverá ser acompanhada por janelas antipoeira autorretrateis, devendo seguir as seguintes especificações mínimas:
- Deverão ser fabricadas em policarbonato de alto impacto;
- Deverão ser disponíveis com ícones de voz e dados;
- Deverão ser articuladas e removíveis;
- Deverão possuir certificação de um dos laboratórios: UL ou ETL.

## 17.8 ARMÁRIO TELECOM - RACK FECHADO ALTA DENSIDADE

- O rack deverá ser autossuportado, metálico, fechado, padrão EIA de 19" (483 mm), ajustável, 42U de altura útil mínima, possuir porta frontal confeccionada em acrílico com fechadura e chaves,



portas traseiras e laterais do tipo removíveis confeccionadas em aço, assim como a estrutura do rack.

- Deve possuir organizadores verticais de cabos com portas articuladas para encaminhamento de PATCH CORDs entre racks, possuir organizadores do tipo calha ou gancho em anel (hook and loop) na parte frontal e traseira compatível com o dimensionamento da cablagem vertical e horizontal.
- Acesso superior ou pelo piso, com proteção para os raios de curvatura, fixado no piso, teto, parede ou na própria infraestrutura de roteamento dos cabos através de bases e travessas pré-perfuradas, sistema de conexão a terra e acabamento com pintura de alta resistência na cor preta.
- Possibilidade de acessos para os cabos vindos do piso ou do teto;
- Deverá possuir no mínimo 02 Réguas para tomadas elétricas padrão 19 compatíveis com no mínimo 08 (oito) tomadas 2P+T para cada régua;
- Possibilitar a utilização de tampa canal, instalada sobre o canal vertical por encaixe, sem parafusos;
- Possibilitar a instalação de organizadores verticais com porta articulada de cabos com capacidade (largura e profundidade) para comportar o número de cabos necessário a atender ao projeto, mais uma expansão prevista de pelo menos 25%;
- Possibilitar organizadores fechados frontais (do mesmo fabricante) de 1U e 2U, e frontal-traseiro de 1U e 2U que possibilitem ao mesmo tempo a organização na parte frontal e traseira. Deverão possuir também organizadores de cabo abertos com passa cabos de 1U e 2U;
- Kit Individual de Aterramento para Racks deve ser fornecido, podendo ser composto por barra de vinculação em cobre estanhado, montada sobre isoladores em epóxi, possibilitando a vinculação com outros sistemas.
- Possuir 01 (uma) bandeja de fixação frontal para acomodação de modems e roteadores, na mesma cor do rack;
- Possuir tampas cegas de 1U na mesma cor do rack, nos espaços onde não houver nenhum equipamento instalado, para dar acabamento e proteção;
- Possibilitar a instalação de painel de acabamento para finalização de uma fileira de racks.
- Deverão ser fornecidos todos os parafusos e porcas-gaiolas.



## 17.9 ARMÁRIO TELECOM - RACK ABERTO ALTA DENSIDADE

- O rack deverá ser auto suportado, metálico, aberto, padrão EIA de 19" (483 mm), ajustável, 42U de altura útil mínima, com organizadores verticais de cabos com portas articuladas para encaminhamento de PATCH CORDs entre racks, com acesso superior ou pelo piso, com proteção para os raios de curvatura, fixado no piso, teto, parede ou na própria infraestrutura de roteamento dos cabos através de bases e travessas pré-perfuradas, sistema de conexão a terra e acabamento com pintura de alta resistência na cor preta;
- Possibilidade de acessos para os cabos vindos do piso ou do teto;
- Possibilitar a utilização de tampa canal, instalada sobre o canal vertical por encaixe, sem parafusos;
- Possibilitar a instalação de organizadores verticais com porta articulada de cabos com capacidade (largura e profundidade) para comportar o número de cabos necessário a atender ao projeto, mais uma expansão prevista de pelo menos 25%;
- Possibilitar a instalação de painel de acabamento para finalização de uma fileira de racks;
- Permitir a inserção de anéis de organização de cabos montados tanto na parte frontal quanto traseira do rack;
- Possibilitar organizadores fechados frontais (do mesmo fabricante) de 1U e 2U, e frontal-traseiro de 1U e 2U que possibilitem ao mesmo tempo a organização na parte frontal e traseira. Deverão possuir também organizadores de cabo abertos com passa cabos de 1U e 2U;
- Deverá possuir no mínimo 02 Réguas para tomadas elétricas padrão 19 compatíveis com no mínimo 08 (oito) tomadas 2P+T para cada régua;
- Deve ser fornecido Kit Individual de aterramento para Racks, composto no mínimo por barra de equipotencialização em cobre eletrolítico estanhado, montada sobre isoladores em material dielétrico, com furações padronizadas para conexão de cabos de aterramento e terminais. A barra deve permitir a interligação do rack à malha de terra da edificação, ao barramento de equipotencialização principal (BEP) e aos demais sistemas de proteção.
- Possuir 01 (uma) bandeja de fixação frontal para acomodação de modems e roteadores, na mesma cor do rack;



- Possuir tampas cegas de 1U na mesma cor do rack, nos espaços onde não houver nenhum equipamento instalado, para dar acabamento e proteção;
- Possibilitar a instalação de painel de acabamento para finalização de uma fileira de racks.
- Deverão ser fornecidos todos os parafusos e porcas-gaiolas.

#### 17.10 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓTICO (DIO) - 19"

- Distribuidor óptico para, no mínimo, 24 fibras para Rack de 19";
- Deve suportar conectores *Small Form Factory*, para, no mínimo, 24 fibras com conectores LC;
- Deverá ter a função de acomodar e proteger as emendas de transição entre o cabo ótico e as extensões óticas;
- Ser compatível com adaptadores ópticos LC Duplex;
- Ser modular permitindo expansão do sistema;
- Deve possuir altura (1U) e ser compatíveis com o padrão 19";
- Deve possuir áreas de armazenamento de excesso de fibras, acomodação, emenda devem ficar internos à estrutura (conferindo maior segurança ao sistema);
- Ser fornecido com bandejas de acomodação de emendas em material plástico e todos os acessórios necessários para a realização de fusão;
- Ser fornecido com os *pigtails* e adaptadores ópticos.
- Ser fabricado em aço SAE 1010;
- Deve utilizar pintura do tipo epóxi de alta resistência a riscos.
- Deve possuir gaveta deslizante com sistema de trilhos (facilitar manutenção/instalação e trabalhos posteriores sem retirá-los do rack);
- Deve possibilitar terminação direta ou fusão, utilizando um mesmo módulo básico;
- Os adaptadores ópticos devem estar dispostos de forma angular em relação a frente do DIO, permitindo assim uma maior organização dos cordões.
- Deve ser fornecido com suportes para adaptadores ópticos separados de 02 em 02 para uma melhor distribuição dos adaptadores ópticos.
- Deve possuir acessos para cabos ópticos pela parte traseira e pela parte lateral;

#### 17.11 CABOS ÓPTICOS MULTIMODO



- Cordão Ótico constituído por um par de fibras ópticas multímodo 50/125mm OM3;
- Utilizar padrão "zip-cord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm;
- A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC;
- Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama;
- As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica;
- Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, identificação do produto e data de fabricação;
- Ser disponibilizado com conectores LC nas duas extremidades;
- Possuir certificação Anatel
- Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.3

#### 17.12 PISO ELEVADO DA SALA TÉCNICA (CPD)

17.12.1 Deverá ser em placas de 600 mm X 600 mm (medida nominal), composto por um sanduíche formado por duas placas de aço com enchimento em argamassa especial à base de cimento. A placa deverá ser composta por uma chapa superior em aço carbono de alta dureza laminado frio não oleado, com espessura de 0,7mm, e a chapa inferior em aço carbono tipo Usi F, com espessura de 0,9mm;

17.12.2 Deverá possuir tolerância máxima da espessura da chapa de 0,08mm para a chapa superior e de 0,10mm para a chapa inferior;

17.12.3 A placa deverá possuir repuxos conformados a frio na chapa inferior, nos quatro cantos do painel para encaixe positivo nos pedestais, tornando o uso de parafusos opcional. Nestes repuxos deverão estar localizados furos conformados para encaixe de parafusos quando necessários, sem atravessar a alma do painel, evitando contato direto com o cimento. A chapa de aço inferior da placa deverá ter estampagem de repuxos formando 60 "domus" desalinhados, com diâmetro (medida nominal de 60mm) e altura variando de 22,10 a 23,00 mm para proporcionar dissipação acústica e evitar torções estruturais, assim como a criação de uma linha de fadiga estrutural. O topo do "domus" deverá ser formado por uma pequena área plana onde é aplicado um ponto de solda;

17.12.4 Deverá possuir tolerância para deflexão da placa em carga concentrada de no máximo 4 mm;



- 17.12.5 Deverá possuir tolerância para deformação da placa em carga distribuída de no máximo 0,25 mm;
- 17.12.6 Deverá possuir tolerância para deflexão da placa em carga distribuída de no máximo 1,5 mm;
- 17.12.7 As chapas de aço para confecção das placas deverão ser fixadas umas às outras por processo de solda Multiponto de 600KVA com no mínimo 124 pontos de solda, seguindo uma sequência lógica para evitar torções e garantir a planicidade;
- 17.12.8 A espessura da placa deverá ser de no mínimo 30mm;
- 17.12.9 Deverá possuir tolerância máxima da planicidade de 0,8 mm;
- 17.12.10 Deverá possuir tolerância máxima para o caráter dimensional de 0,38 mm;
- 17.12.11 Deverá possuir tratamento de proteção do aço por imersão, através de um desengraxante alcalino, seguido por lavagem dupla também por imersão completada por uma lavagem intermediária pressurizada placa por placa;
- 17.12.12 Deverá possuir proteção antioxidante através de fosfatização à base de ácido fosfórico, por meio de banho de imersão, de forma a atingir ambas as faces da placa, interna e externamente;
- 17.12.13 Deverá ser pintada à base de tinta epóxi/poliestere à pó, microtexturizada, com cura a 220°C;
- 17.12.14 O enchimento da placa deverá ser composto por argamassa especial cimento CPII E 32, espuma expandida e plastificante;
- 17.12.15 Deverá possuir resistência à carga concentrada de no mínimo 454 kg;
- 17.12.16 Deverá possuir resistência à carga uniformemente distribuída mínima de 1.220 kg/m<sup>2</sup>;
- 17.12.17 Deverá possuir resistência à carga máxima de segurança de no mínimo 452 kg;
- 17.12.18 Deverá possuir resistência à carga rolante roda 6"(10.000 passes) de no mínimo 272 kg;
- 17.12.19 Deverá possuir resistência à carga rolante roda 3"(10 passes) de no mínimo 363 kg;



17.12.20 Deverá possuir resistência à carga de impacto de no mínimo 45 kg (sem longarina);

17.12.21 Deverá possuir revestimento em laminado melamínico/vinílico antiestático de alta pressão, com retardância à chama, capacidade dissipativa de cargas eletrostáticas com valores de resistividade superficial dentro da norma ASTM-D257 de 105 a 109 ohms/quadrado e com espessura de 2mm e 2,7kg/m<sup>2</sup>, para uso em ambientes internos com tráfego intenso. Deverá ser cortado em placas quadradas de 60cm x 60cm (medida nominal) com as bordas fresadas industrialmente, com fundo escuro, sem que as placas de piso elevado recebam qualquer outro tipo de acabamento nas bordas. Deverá ser colado com adesivo de contato, à base de borracha sintética (policloropreno) de categoria FR;

17.12.22 O piso elevado deverá ser instalado na área da Sala Técnica (CPD) em placas de 600 mm X 600 mm composto por um sanduíche formado por duas placas de aço com enchimento em argamassa especial à base de cimento, conforme especificação, e possuir uma altura de 30cm.

17.12.23 Referência: PisoAG 01057 para plenário e 01055 para piso superior a 30 cm.

17.12.24 O insuflamento do ar-condicionado de precisão é efetuado pelo piso, sendo neste caso necessário a previsão de grelhas / placas de piso especiais.

### 17.13 AR-CONDICIONADO DE PRECISÃO

17.13.1 É necessária a previsão de infraestrutura de elétrica e de encaminhamento para a futura instalação de sistema de climatização de precisão para o CPD.

17.13.2 Em momento inicial será necessária a climatização dos ambientes de racks de comunicação, caso tal ambiente seja o mesmo do CPD, deverá ser prevista uma climatização provisória com o sistema VRF predial, por meio de evaporadora dutada de modo a evitar riscos de condensação e problemas de drenos afetem diretamente as salas de equipamentos de rede.



## 18 Requisitos de Geradores

- 18.1 Possuir gerador com capacidade mínima de geração para atendimento, aos elevadores, à iluminação do plenário, salas de sessões, auditório e a todos os pontos de energia estabilizados.
- 18.2 O sistema de geração deverá ser controlado por meio de Quadro de Transferência Automática (QTA).
- 18.3 Caso a edificação possua geradores capazes de atender à edificação por completo, será considerado como um diferencial à proposta.
- 18.4 O sistema de geração deverá ter capacidade de funcionamento de pelo menos 6 horas

## 19 Requisitos de Nobreaks

- 19.1 Deverá possuir a infraestrutura que permita a instalação de 2 nobreaks para atendimento dos sistemas críticos, sendo estes o ambiente do datacentres, sala de telecom, sala de telemática (racks), plenário e salas de sessões.
- 19.2 Possuir, preferencialmente, nobreak predial online trifásico com capacidade mínima de pontos críticos e redundância (2 nobreaks), como plenário, salas de sessões, salas de telemática, sala de telecom e datacenter. Estima-se um nobreak de 60 kVA, porém deve ser validado em projeto.
- 19.3 O fornecimento de nobreak é um diferencial à proposta.
- 19.4 Quando os pontos de trabalho não forem atendidos por nobreak, é necessária a execução de um circuito estabilizado, porém não ininterrupto.

## 20 Requisitos de Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico

- 20.1 A edificação deverá, preferencialmente, garantir o atendimento às IT's mais atuais do CBMMG em sua totalidade, sendo critério a seleção de edificações que atendam às normas mais atuais. O atendimento às normas de segurança mais atuais é um diferencial à proposta.
- 20.2 Deverá haver sistema de segurança contra incêndio e abandono da edificação, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e demais normas que regem a matéria bem como equipamentos de prevenção, detecção, alarme, combate a incêndio, como:



- a) central de incêndio;
- b) detectores de fumaça e/ou termo velocimétrico;
- c) acionadores sonoro-maniais, do tipo “quebra vidro”;
- d) avisador sonoro, tipo sirene;
- e) sinalização de emergência;
- f) extintores de acordo com o tipo de fogo;
- g) rede de hidrantes; rede de sprinklers, de acordo com a exigência local.

20.3 Deverá ser apresentado o Atestado de Vistoria e Laudo do Corpo de Bombeiros que comprove o atendimento das exigências relativas ao imóvel.

20.4 No caso de escadas estas deverão ter largura igual ou superior a 1,20 m (um metro e vinte centímetros), de acordo com a NBR 9077/2001 - Saídas de emergência em edifícios, com corrimãos instalados, sinalização e iluminação de emergência de acordo com as normas.

20.5 Ainda em relação a este item, deverão ser observados preceitos relativos a ABNT/NBR 9050 no que couber.

## **21 Requisitos de Comunicação Institucional**

21.1 A locadora deverá prever dois pontos elétricos estabilizados e um ponto de rede em todos os halls de elevadores para a instalação de televisores de 30 polegadas para o uso pela televisão corporativa. O ponto prevê a instalação de uma televisão e um computador.

## **22 Requisitos de Mobiliários e Persianas**

### **22.1 Mobiliários**

Preferencialmente, deverá o mobiliário ser fornecido pela Locadora.

22.1.1 Todo o mobiliário deverá ser indicado na proposta de layout, independente ou não do fornecimento, atendo por completo ao programa de necessidades do TRF6.

22.1.2 O mobiliário deverá ter garantia mínima de 5 anos.

22.1.3 Na fase de proposta deverá ser apresentada as condições de informação de garantia e manutenção.



#### 22.1.4 Especificações Gerais

- 22.1.4.1 Mesas, estantes, armários, gaveteiros, escaninhos, “lockers”, balcões e similares.
- 22.1.4.1.1 Terão suas estruturas em madeira maciça ou em MDF (*Medium Density Fiberboard*) revestidos em melamina HQ. Para esse último serão exigidos os seguintes selos:
- 22.1.4.1.2 “PSQ de Painéis de Madeira”, demonstrando conformidade com as normas técnicas brasileiras atendendo a requisitos específicos de desempenho e segurança;
- 22.1.4.1.3 “Classificação E1”, demonstrando baixo teor de formaldeído e garantindo um ambiente interno com menor emissão de compostos orgânicos voláteis;
- 22.1.4.1.4 “FSC – Forest Stewardship Council” ou “PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification”, garantindo que a madeira utilizada provém de manejo florestal responsável, respeitando critérios ambientais, sociais e econômicos. A exigência dessa certificação também será exigida no caso de utilização de alguma madeira maciça.
- 22.1.4.1.5 As mesas devem, no mínimo, ter tampo de MDP com espessura de no mínimo 25mm com bordas em ABS com espessura de 3mm atendendo a ABNT e pés painel de MDP com espessura de 25mm com duas sapatas com bucha de aço reguladora de níveis por montante.
- 22.1.4.1.6 Os tampos revestidos em melamina HQ com conectores metálicos do tipo insertos de madeira roscados (buchas metálicas) em aço ou latão unindo as partes de madeira com pés niveladores reguláveis em material anti risco.
- 22.1.4.1.7 Em todo mobiliário que possuir gavetas as bases devem ser metálicas e as gavetas devem possuir, preferencialmente, corredeiras telescópicas metálicas e resistir ao peso de 8kg por gaveta.
- 22.1.4.1.8 Para garantir a estabilidade funcional dos móveis será exigido o uso de pés niveladores metálicos ajustáveis com base em material antirrisco (nylon, borracha ou polímero antirrisco). É



vedada a utilização de ponteiras plásticas frágeis ou de baixa densidade.

22.1.4.1.9 Puxadores devem seguir um padrão estético clássico e limpo, serem construídos em metal ou liga que garanta que o acabamento não se deteriore e a resistência necessária ao seu uso. Não será admitido o uso de puxadores de plástico.

22.1.4.1.10 O tipo e “desenho” dos revestimentos melamínicos e/ou tonalidade da madeira utilizada no mobiliário serão decididos pela Comissão de Recebimento do imóvel ou pela equipe/responsável definido pela autoridade competente.

22.1.4.1.11 Todos os itens aqui descritos serão previamente avaliados pela Comissão ou equipe responsável retro citados e devem atender as normas técnicas brasileiras em suas versões e edições mais atuais, em especial:

- ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório;
- ABNT NBR 14810 – Chapas de madeira aglomerada;
- ABNT NBR 15316 – Ensaios para painéis de fibras de madeira de média densidade – MDF;
- ABNT NBR 14043 – Móveis – Ferragens e acessórios – Dobradiças;
- ABNT NBR 7178 - Dobradiças para abas de portas de madeira;
- ABNT NBR 16835 - Ferragens para vidro temperado;
- ABNT NBR 14111 - Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade para mesas de escritório;
- ABNT NBR 13961 - Estabelece métodos para determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de armários para escritório;
- ABNT NBR 14535 - Com atenção a exigências práticas específicas para colagem de borda PVC 2mm com PUR;
- ABNT NBR ISO 7170 – Determinação da resistência, durabilidade e estabilidade para armários e cômodas.

22.1.5 Mobiliários de ambientes de trabalho dos servidores, salas de reuniões administrativas e uso geral

22.1.5.1 Referência: mobiliários equivalentes ou superior da fabricante Operis linha Just.



22.1.5.2 As mesas de trabalho tipo “operacional” deverá ter dimensões estimadas de 120x60x75cm a 150x70x75cm, possuir anteparo de borda do tipo pé-painel, e anteparo paralelo ao comprimento do móvel, entre um posto de trabalho e outro, podendo este ser substituído por gaveteiro móvel.

22.1.5.3 Todo posto “operacional” deverá possuir acesso a um locker com dimensões suficientes para a guarda de uma mochila e bolsa e a um gaveteiro volante, podendo este ser compartilhado.

22.1.5.4 Topo posto “gerencial” deverá possuir uma mesa com tipologia em L de 140x60x75 a 160x40x75, com dimensões estimadas, com acesso a armário individualizado baixo.

22.1.6 Mobiliários de ambientes das salas de desembargadores e juízes federais.

22.1.6.1 A ser definido entre o TRF6 e a Locatária, porém o mobiliário deve atender o nível esperado para móveis corporativos de alto padrão.

22.1.6.2 Para as salas dos desembargadores estão estimados mobiliários de 220x100 e de 120x45 para as mesas.

22.1.6.3 Para os gabinetes de juízes auxiliares e gabinetes de apoio estão estimadas as dimensões para os mobiliários de trabalho de 90x45 e 180x90.

22.1.6.3.1 O mobiliário do desembargador presidente deve ser diferenciado dos demais possuindo tampo com Espessura de 30mm em MDF com chanfro em madeira e acabamento de madeira natural e pés diferenciados.

22.1.7 Mobiliários para os ambientes de Sala de Convenções, Auditório e Centro de Treinamento.

22.1.7.1 Referência: mobiliários equivalentes ou superior da fabricante Operis linha Just.

22.1.8 Cadeiras de estações de trabalho e postos gerenciais

22.1.8.1 As cadeiras das estações de trabalho devem, no mínimo, ter regulagem de altura nos espaldares e costas regulagem do apoio lombar independente além de apoio para os braços com regulagens independentes, com assentos revestidos em material como courino e encosto em tela.

22.1.9 Gaveteiros



22.1.9.1 Todos os postos de trabalho operacional devem ter acesso contíguo a um gaveteiro e acesso próximo a um espaço em locker, no mínimo.

22.1.10 Cadeiras de desembargadores

22.1.10.1 Deverá seguir o mesmo padrão em uso no TRF6.

22.1.11 Mobiliários para os ambientes de uso específico do Plenário e Sala de Sessões devem atender à tipologia de uso demanda por esses locais e possuírem nível de equivalência ou superior ao mobiliário das salas de desembargadores. Dessa forma, devem se inspirar no desenho e dimensões mínimas dos atualmente em uso atual no TRF6, sempre atendendo as normas afins e a de acessibilidade.

22.1.12 Os mobiliários da área médica deverão seguir padrão em uso no TRF6, devendo ser dado especial atenção ao consultório de odontologia e às normas da ANVISA.

22.1.13 Os móveis em marcenaria devem seguir como padrão mínimo os atuais em uso pelo TRF6, devendo ser aprovados pela equipe técnica.

## 22.2 Persianas/Cortinas

22.2.1 A locadora deverá fornecer persianas em todos os ambientes onde forem necessários ou que forem requeridos pela locatária. Os modelos a serem fornecidos pela locadora deverão ter qualidade equivalente aos em uso atualmente nas instalações a Justiça Federal, entretanto em decorrência da grande variabilidade de mercado e soluções, poderão ser adotados modelos distintos sendo garantida a qualidade, abaixo seguem as especificações em uso atualmente nas instalações da JF.

22.2.2 O projeto deverá ter atenção à seleção de persianas adequadas a ambientes que fogem do padrão comercial, como plenário, salas de sessões, espaços de treinamento, entre outros que possam necessitar de soluções distintas do sistema rolô, como persianas celulares ou mesmo cortinas.

22.2.2.1 Persianas no tipo cortina rolô, com acionamento manual por corrente, produzida com matérias primas de alta qualidade e durabilidade, com no mínimo 95% de proteção. Material lavável, antifúngico e atóxico. Cores a serem definidas pela Justiça Federal. Referência Hunter Douglas ou equivalente.



22.2.2.2 Fornecimento e instalação de persianas/cortina em tecido blackout para aplicação em sistemas tipo Rolô. O tecido deverá apresentar elevada capacidade de escurecimento, sendo composto por aproximadamente 61% poliéster e 39% algodão, com espessura aproximada de 0,73 mm e peso médio de 502 g/m<sup>2</sup>, nas cores branca ou bege sendo determinadas posteriormente pela contratante. Deve possuir tratamento que proporcione estabilidade dimensional, resistência à luz solar com índice mínimo 5 conforme norma ISO 105-B02, e bloqueio de 100% dos raios UV. O tecido deverá ainda possuir propriedades com retardância à chama. Tubo superior em alumínio extrudado liga 6060 com tratamento térmico T5, com pintura eletrostática, com tampas de acabamento em cores coordenadas ao tecido. Perfil interior chato, também em alumínio extrudado 6060 com tratamento térmico T5 e pintura eletrostática. Tampas laterais em plástico de alta resistência na mesma cor da estrutura. Suportes em aço fixação no teto ou parede, com tampas plásticas de acabamento. Sistema de acionamento manual por corrente de poliacetal, nas cores brancas ou bege, podendo ser instalada à esquerda ou à direita. Bandô box nas cores branca ou bege. O tecido deve ser de fácil higienização, com acabamento que repele poeira e sujeiras leves, permitindo limpeza com pano ou esponja macia levemente umedecida e utilização de aspirador de pó com bocal escova.

22.2.2.3 Aquisição (fornecimento e instalação) de persianas /cortina tipo celular, confeccionada com tecido 100% poliéster, em estrutura colmeia, composta por células sobrepostas que proporcionam conforto térmico e acústico. O tecido deverá possuir tratamento que reduza o acúmulo de poeira e garantir bloqueio de no mínimo 90% da radiação ultravioleta. A versão do tecido deverá ser semi-opaca ou blackout nas cores branca ou bege sendo determinadas posteriormente pela contratante. Perfis superior e inferior em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com tampas de acabamento em cores coordenadas ao tecido. O conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à corrosão e adequado para ambientes internos. Sistema de acionamento manual por corrente de poliacetal, com opção de instalação do comando do lado esquerdo ou direito, conforme demanda do ambiente. O cordão deve ser resistente, com peso inferior para melhor manuseio. Deve permitir limpeza periódica com aspirador de pó com bocal escova, espanador ou pano umedecido com água e sabão



neutro. A estrutura celular deve contribuir para a redução da entrada de calor e para absorção de ruído.

22.2.3 A depender da concepção arquitetônicas e posicionamento de divisórias de vidro internas, poderá ser necessário o uso de persianas instaladas nas divisórias internas ou apresentação de outra solução de privacidade (exemplo: plotagem).

## **23 Requisitos de Acústica**

### **23.1 Requisitos gerais**

23.1.1 Por ocasião dos ambientes que necessitem de tratamento acústico, o TRF6 deverá aprovar as soluções e revestimentos a serem utilizados para o tratamento acústico dos ambientes sujeitos a controle de ruído.

23.1.2 Deverá ser efetuada a análise de acústica de forma a garantir o conforto acústico nas áreas laborais, se necessário com a adoção de elementos que reduzam a propagação e a reverberação sonora como bafflers, nuvens acústicas, espumas acústicas e carpete.

23.1.3 Deverá ser apresentado estudo e/ou projeto de acústica para todos os ambientes de acordo com a norma de desempenho e demais normas técnicas vigentes.

### **23.2 Requisitos específicos sugeridos**

23.2.1 Requisito de atenuação de ruídos de 45  $R_w$ , dB<sup>a</sup> para todos os ambientes de escritório, exceto em ambientes sensíveis.

### **23.3 Requisito de atenuação superior (áreas sensíveis)**

23.3.1 Auditório, Plenário, salas de Sessões, sala de inteligência e, sala de reuniões e ambiente da Corregedoria, sala de entrevista e estúdio.

23.3.2 Para cada ambiente descrito anteriormente deverá ser implantado tratamento acústico condizente com a especificidade e criticidade do seu uso e ocupação a ser apresentado em projeto.

## **24 Requisitos de Luminotécnico**

24.1 Garantir a iluminância de 500 lux para os postos de trabalho.

24.2 Garantir os demais requisitos normativos para os demais.



## 25 Requisitos de Sinalização Visual

25.1 A Locadora ficará responsável pela confecção e instalação de:

### 16.1.1. Sinalização Externa

- a) Identificar os edifícios e seus acessos;
- b) Identificar cada edifício e o conjunto de edifícios;
- c) Identificar os acessos de pedestres e de veículos;
- d) Identificar as entradas de serviço;
- e) Identificar os acessos públicos e privativos de funcionários;
- f) Prever totem de atendendo às normas de acessibilidade, caso seja necessário ou requerido pela Locatária;
- g) Regulamentar a circulação de veículos;
- h) Verificar que as condições de leitura e visibilidade de textos e símbolos atendam às necessidades de pedestres e veículos;
- i) Considerar a necessidade de iluminação artificial para os elementos externos de sinalização de pedestres no caso de utilização noturna;
- j) para sinalização de veículos utilizar preferencialmente material reflexivo.
- k) Verificar a necessidade e licenciar, se necessário, juntamente à Prefeitura municipal a sinalização externa.
- l) Levar em consideração na escolha dos materiais a serem utilizados:
  1. técnica construtiva adequada à indústria, materiais e mão-de-obra locais;
  2. Aproveitamento dos materiais em suas dimensões de fabricação;
  3. Resistência dos materiais em função de sua exposição às intempéries;
  4. Facilidade de conservação, manutenção e reposição em função dos materiais escolhidos;
  5. Aspecto visual final (estética).

#### 25.1.1 Sinalização interna

- a) Fornecer elementos para orientação do usuário no edifício, de modo a fornecer informações necessárias à compreensão do edifício como um todo;
- b) Verificar a necessidade de quadro geral de informações que identifique andares, departamentos, salas e outros (mapas-índice);



- c) Orientar o usuário no percurso, desde a entrada do edifício até o local desejado;
- d) Sinalizar, através de signos direcionais, os pontos de decisão do usuário (cruzamentos de corredores, outros);
- e) Identificar cada ponto de interesse no edifício, verificar a necessidade de numeração de pavimentos e de salas, identificação de equipamentos de segurança, saídas de emergência e outros;
- f) Fazer com que as condições de leitura e visibilidade das mensagens sejam facilitadas pelo correto posicionamento e dimensionamento de textos e símbolos, verificando também se a iluminação normal do edifício atende às necessidades dos elementos de sinalização.
- g) A escolha de materiais a serem utilizados deverá levar em consideração os mesmos critérios enunciados para sinalização externa;
- h) É conveniente que tanto o sistema de informação como o material utilizado em seus elementos sejam flexíveis e estudados de modo a permitir modificações e ampliações em função de normais mudanças de setores, remanejamentos de salas e outros.

25.1.2 Placas de identificação de salas de acordo com as especificações estabelecidas no **Manual de Identidade Visual da Justiça Federal**, observadas a fixação nas portas das salas.

25.1.3 Placas de sinalização, conforme as especificações técnicas estabelecidas no **Manual de Identidade Visual da Justiça Federal** para uso em ambientes como banheiros masculino, feminino e PNE: copas (caso possuam portas), refeitório, extintores de incêndio e demais ambientes de uso coletivo da edificação.

25.1.4 Placa de Inauguração, em aço escovado, com anticorrosivo e letras gravadas em baixo relevo, em medida suficiente para contemplar os nomes das autoridades competentes, acompanhada da identidade visual da Justiça Federal, em aço, gravado nas cores oficiais, a arte deverá ser validada com Justiça Federal.

25.1.5 Preferencialmente a edificação deve possuir placas de sinalização que atendam ao disposto na NBR 9050:2020, inclusos Mapa Tátil, placas em Braille;



25.2 A critério da Justiça Federal poderá ser alterada as dimensões e especificações anteriores, de acordo com o uso e ocupação do imóvel.

## **26 Do manual da Edificação**

26.1 Deverá ser entregue o Manual da Edificação segundo a NBR 14.037/11 - Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações - Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos.

26.2 Pela NBR, o documento deve conter no mínimo:

- a) Informações básicas sobre o prédio;
- b) Instruções de uso e operação;
- c) Planos de manutenção;
- d) Histórico de manutenções;
- e) Instruções de segurança;
- f) Conformidade legal.

## **27 Da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas (Condomínio)**

### **27.1 Administradora / Síndico profissional**

27.1.1 O Condomínio deverá manter um síndico profissional durante o horário de funcionamento do Tribunal para tratativas das ocorrências e planejamento das manutenções dos sistemas prediais.

27.1.2 Em caso de ausência do síndico profissional durante determinado período, o Condomínio poderá substituí-lo por um encarregado geral (zelador) ou outro profissional habilitado.

27.1.3 A administradora do Condomínio será responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle da edificação.

27.1.4 Cabe ao Condomínio a gestão dos contratos de manutenção, sendo diretamente responsável pela qualidade da prestação dos serviços.

27.1.5 O plano de manutenção deverá conter todas as rotinas e conceitos a serem aplicados aos contratos associados, devendo ao Condomínio definir níveis de desempenho (IMR – Índice de Medição de



Resultados ou SLA – Service Level Agreement) de cada contrato para avaliação da qualidade dos serviços pela Locatária.

27.1.6 Nos casos de falhas da prestação dos serviços por parte das empresas contratadas, o Condomínio deverá proativamente buscar soluções para a solução dos problemas.

## 27.2 Elevadores

27.2.1 Caberá ao Condomínio a manutenção dos sistemas de transporte vertical.

27.2.2 Caberá ao Condomínio o controle, guarda e apresentação, quando solicitado, de documentação comprobatória referentes às condições de uso e operação dos elevadores que garantam o adequado funcionamento do sistema (livro de ocorrências, laudo de inspeção e vistoria, outros).

## 27.3 Climatização

27.3.1 Caberá ao Condomínio a manutenção e/ou troca dos sistemas de climatização.

27.3.2 Caberá ao Condomínio a limpeza dos dutos dos sistema de ventilação.

27.3.3 Caberá ao Condomínio a apresentação e execução de um plano de manutenção do sistema de climatização contendo a rotina e frequência das etapas e atividades a serem executadas, que poderá ser objeto de análise e acompanhamento pela unidade responsável da Justiça Federal.

## 27.4 Manutenção de sistema de incêndio

27.4.1 Caberá ao Condomínio a manutenção do sistema de prevenção a incêndio e combate ao pânico, incluindo as placas de sinalização demandadas.

27.4.2 Caberá ao Condomínio o controle, guarda e apresentação, quando solicitado, de documentação comprobatória referente ao sistema de combate a incêndio capaz de garantir seu adequado funcionamento em caso de ocorrência (plano de manutenção, testes, laudos técnicos, AVCB), que poderá ser objeto de análise e acompanhamento pela unidade responsável da Justiça Federal.

## 27.5 Manutenção do sistema de controle de acesso e CFTV



27.5.1 Caberá ao Condomínio a manutenção do sistema de controle de acesso implantado na edificação.

27.5.2 Caberá ao Condomínio a manutenção do sistema de CFTV da edificação.

#### 27.6 Manutenção do sistema elétrico e eletromecânicos

27.6.1 Caberá ao Condomínio a manutenção dos sistemas elétricos e eletromecânicos (bombas mecânicas, quadros elétricos relacionados, transformadores elétricos, portões e cancelas) implantados na edificação.

27.6.2 Caberá ao condomínio a manutenção do sistema de SPDA.

27.6.3 Caberá ao condomínio a manutenção e limpeza de reservatórios.

27.6.4 Caberá ao condomínio a manutenção e operação do sistema emergencial de geração de energia, inclusive com as operações de reabastecimento e avaliação de parâmetros de manutenção preditiva, dentro das especificações do fabricante.

27.6.5 Caberá ao condomínio a manutenção do sistema de nobreaks, caso estes sejam fornecidos pelo Locador, inclusive com a avaliação de parâmetros e substituição de baterias quando necessário, dentro das especificações do fabricante.

#### 27.7 Manutenção de outros sistemas prediais

27.7.1 Caberá ao Condomínio avaliar a necessidade de inclusão de outros sistemas prediais, que sejam relevantes e estejam interligados ao plano de manutenção, para garantir a adequada operação e manutenção da edificação.

### **28 DA GARANTIA**

28.1 Os equipamentos fornecidos deverão ter garantia mínima de acordo com a norma ABNT NBR17170/22, a contar com a data de entrada do TRF6 no prédio;

28.1.1 Caso o sistema ou ativo não esteja previsto na norma a garantia mínima é de 1 ano.



## **29 DA VISTORIA**

29.1 O Tribunal, através da sua equipe para verificação quanto à adequação do imóvel aos requisitos mínimos definidos no edital de chamamento público, poderá realizar quaisquer diligências que julgue necessárias ao complemento de informações em relação a proposta apresentada, inclusive com vistoria do imóvel proposto para locação.

29.2 O imóvel deverá estar concluído em condições de operação e adequado aos padrões exigidos neste instrumento no momento da entrega das chaves.

## **30 DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS**

30.1 Com a contratação, há a cessão dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) em proveito da Justiça Federal de todos os documentos integrantes do objeto contratado, inclusive no tocante à autoria do Projeto.

30.2 Fica ainda assegurado à LOCATÁRIA os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da LOCATÁRIA, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **31 DA LEGALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRATADO**

31.1 Após a escolha do projeto vencedor, deverá ser feita pela LOCADORA, a legalização dos projetos.

31.2 Caberá à LOCADORA a emissão de documentos e o recolhimento de emolumentos, taxas e impostos necessários para aprovação, registro e licenciamento dos projetos de arquitetura e de engenharia junto aos órgãos, autarquias e concessionárias de serviços competentes, condomínio e demais cabíveis para a execução de serviços comuns de engenharia, a exemplo de:

- a) Documento de Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e internet junto às concessionárias;
- b) Aprovações do Corpo de Bombeiros;



- c) Licenças, alvarás, documentos de aprovação e carta habite-se emitidos pela prefeitura, se necessário;
- d) Licenças, alvarás ou quaisquer outros documentos de aprovação junto ao condomínio, se cabível;
- e) Demais documentos técnicos e/ou administrativos necessários ao início do funcionamento das atividades.

31.3 A LOCADORA deverá providenciar o pagamento de todos os documentos impressos (jogos de pranchas e demais documentos) e mobilização para o serviço de protocolo e acompanhamento nos órgãos competentes para aprovação e legalização dos projetos cabíveis em Belo Horizonte/MG, devendo estes custos estarem inclusos em suas propostas.

31.4 Após a aprovação e a legalização de todos os projetos cabíveis nos órgãos competentes, os referidos projetos não mais poderão ser alterados substancialmente. Caso haja modificações, no decurso dos serviços, em decorrência da inobservância das normais e legislações vigentes, a LOCADORA deverá providenciar a correção do projeto e a legalização das modificações nos órgãos competentes, inclusive de impressões, mobilização ou outros, sem ônus para a LOCATARIA.

## **32 DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENTREGUES PELA LOCADORA AO TRIBUNAL QUANDO DA ENTREGA DO IMÓVEL**

32.1 Projetos de Arquitetura e Engenharia contendo arquivos digitais a nível de As-Built, para fins de análise e aprovação do Tribunal, podendo ser requerido o fornecimento de versões impressas.

32.1.1 Todos os documentos devem ser apresentados conforme padrões de entrega listados neste Caderno, bem como demais itens referentes a projetos constantes neste Caderno.

32.2 Devem ser entregues as cópias das Notas Fiscais da aquisição de materiais e equipamentos.

32.3 Devem ser entregues os manuais de uso e instalação dos equipamentos e sistemas da edificação.



### **33 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

33.1 O recebimento provisório ou definitivo dos projetos e da obra não exclui a responsabilidade da LOCADORA pelo perfeito desempenho dos projetos e serviços executados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas posteriormente.

33.2 A aprovação e a legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais, mesmo que posteriores à vigência do Contrato.

33.3 A LOCADORA e os respectivos profissionais responsáveis pelos projetos contratados deverão estar cientes de que os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento pelo Tribunal a prestar esclarecimentos e dirimir as dúvidas que porventura apareçam sobre os projetos e especificações, na forma da legislação em vigor.

33.4 Poderão ser solicitados a qualquer momento pela Justiça Federal à LOCADORA as Notas Fiscais da aquisição de materiais e equipamentos.

33.5 A finalização do escopo somente se dará após a aprovação dos Projetos de As Built, mesmo estando todos os serviços de engenharia concluídos e as chaves entregues a Justiça Federal.

### **34 RESPONSÁVEIS**

34.1 Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Jefferson Haine Maciel

Supervisor(a) e/ou representante da unidade  
Seção de Projetos de Engenharia e Arquitetura – SEPEA/DIEAR

Leonardo Vasconcelos Oliveira

Supervisor(a) e/ou representante da unidade  
Seção de Gestão de Obras – SEGOB/DIEAR

Rafael Augusto Prado Alves

Diretor(a) e/ou representante da unidade



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Secretaria de Administração e Serviços – SECAM/DIGER/TRF6  
Divisão de Governança das Contratações – DICON/SECAM  
Divisão de Engenharia e Arquitetura – DIEAR/SECAM

Divisão de Engenharia e Arquitetura – DIEAR/SECAM

Candice de Faria Santana

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Divisão de Governança das Contratações – DICON/SECAM

Claudete Iara Rodrigues Grossi

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Secretaria de Administração e Serviços – SECAM/TRF6

Daniel Santos Rodrigues

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI/TRF6

Mozar dos Reis

Diretor(a) e/ou representante da unidade

Coordenadoria de Segurança, Inteligência e Transportes – COSIT/TRF6



## ANEXO II-C – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. Trata-se de instrumento de medição de resultados para prestação de serviços de condomínio, que serão apresentados juntamente com a proposta de locação de imóvel.
2. Forma de aferição/medição do serviço:
  - 2.1. Nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, fica instituído o Instrumento de Medição do Resultado (IMR), conforme tabela 1.
  - 2.2. A aplicação dos ajustes no pagamento decorrentes do IMR não substitui nem elimina as sanções e penalidades previstas em contrato ou na Lei nº 14.133 DE 1º de abril de 2021.

**Tabela 1**

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICATIVO	FINALIDADE – MENSURAR A QUALIDADE NO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Itens	Descrição	Pontos
1	Não prestar os serviços nos prazos e condições pactuadas conforme proposta apresentada.	10
2	Não reparar, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.	10
3	Não executar os serviços conforme proposta apresentada, com a não alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços prestados no condomínio, além de fornecer e não utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e compatíveis, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.	9
4	Provocar, por meio da execução inadequada dos serviços, aumento no consumo de energia elétrica ou de água.	9
5	Não remover de forma adequada os resíduos sólidos oriundos da execução dos serviços.	8



6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização, sem justificativa; por ocorrência.	8
7	Deixar de apresentar documentos quando solicitados pela fiscalização, por dia.	10
8	Atraso na prestação de informações e esclarecimentos, relativas aos serviços prestados (para cada 24 horas de atraso)	9
9	Serviço realizado em desacordo com a qualidade exigida, após análise da equipe de Fiscalização.	10
10	Deixar de atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.	10



**RELATÓRIO MENSAL DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMISSARIA DE BORDO**

MÊS...../20...

RELATÓRIO DE IMPERFEIÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO DE		xx/20xx A xx/20xx.	
Nº do Item	Data da ocorrência	Descrição e Observação	Pontuação
<b>TOTAL</b>			

Obs: Neste Relatório deverão ser anotados o número do item definido para a ocorrência, a data da ocorrência da imperfeição, sua descrição, observação se houver e a pontuação correspondente, conforme definidos no Quadro de Indicativo da Tabela 1.

**EFEITOS REMUNERATÓRIOS**

FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO - TABELA DE AJUSTE DE PONTOS E EFEITOS		
REMUNERATÓRIOS		
TOTAL FINAL DE PONTOS OBTIDOS	FAIXA DE AJUSTE	EFEITOS
		REMUNERATÓRIOS
de 00 a 40 pontos	TOLERÂNCIA	Remuneração de 100% do valor da fatura
de 41 a 50 pontos	AJUSTE 1	Remuneração de 99% do valor da fatura
de 51 a 60 pontos	AJUSTE 2	Remuneração de 98% do valor da fatura
de 61 a 70 pontos	AJUSTE 3	Remuneração de 96% do valor da fatura
de 71 a 80 pontos	AJUSTE 4	Remuneração de 94 % do valor da fatura
de 81 a 90 pontos	AJUSTE 5	Remuneração de 91% do valor da fatura
de 91 a 100 pontos	AJUSTE 6	Remuneração de 88% do valor da fatura
Acima de 100 pontos	AJUSTE 7	Remuneração de 85% do valor da fatura
A OCORRÊNCIA DO “AJUSTE 07” POR 3 (TRÊS) VEZES SEGUIDAS OU 4 (QUATRO) VEZES INTERCALADAS EM 12 MESES, PODERÁ ENSEJAR RESCISÃO CONTRATUAL.		



### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social:			CNPJ:
Endereço:	UF:	CEP:	
Bairro:	Telefone:		
E-mail:			
PROPOSTA			
Descrição do Imóvel:			
Endereço do Imóvel:			
Situação do Imóvel:	<input type="checkbox"/> Pronto <input type="checkbox"/> Necessário Adequação <input type="checkbox"/> Em Construção / Prazo: _____		
Número de pavimentos:			
Idade do imóvel:			
Adequações Necessárias:			
A - ÁREAS			
a.1) Área construída total: (em m <sup>2</sup> )			
a.2) Área útil/privativa disponível: (em m <sup>2</sup> )			
[Entende por área útil a efetivamente utilizada pelo TRF6, excluindo-se garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum.]			
B – VALORES DA PROPOSTA			
- Valor de IPTU anual - informativo			
b.1) VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (mês)			
b.2) VALOR ESTIMADO DA TAXA CONDOMÍNIO (mês)			
b.3) VALOR MÉDIO DA PROPOSTA (Mês) (b.1 + b.2)			
VALOR MÉDIO (R\$/ m <sup>2</sup> / mês) = (b.1 / a.1) – comparar com laudo de avaliação			
CUSTO DE ADAPTAÇÃO, quando aplicável			
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, quando aplicável (em meses)			
CUSTO MENSAL DE ADAPTAÇÃO			
C – QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS			
c.1) Vagas de Garagem: (número de vagas fixas + avulsas)			
c.2) Vagas de Garagem: (área total)			
c.3) Vagas para PCD: (número de vagas)			
c.4) Bicletário:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
D – DETALHAMENTO – SERVIÇOS CONDOMINIAIS			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ / Mês	DISCRIMINAÇÃO	R\$ / Mês
E – DETALHAMENTO – OUTROS CUSTOS / TAXAS EM CASO DE FACILITIES			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ / Mês	DISCRIMINAÇÃO	R\$ / Mês



<b>F – DEMAIS INFORMAÇÕES</b>			
Imóvel monousuário: ( ) Sim ( ) Não			
Imóvel composto em único bloco: ( ) Sim ( ) Não			
Região sujeita a inundação: ( ) Sim ( ) Não			
Condição estrutural do imóvel: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Ótima			
Climatização: ( ) VRF ( ) Chiller ( ) Split Dutado ( ) Self Contained ( ) Outro: __			
Sanitários: (quantidade por pavimento)			
Sanitários PNE: (quantidade por pavimento)			
Copas/Refeitório: (quantidade por pavimento)			
Refeitório geral: (metragem)			
Vestiário geral e da segurança: (metragem)			
Auditório: (nro. de pessoas e área de palco)			
Sistema de Controle de Acessos de Usuários: ( ) Sim ( ) Não			
Sistema de Controle de Acessos de Veículos: ( ) Sim ( ) Não			
Sistema de Controle de Acessos de Visitantes com Identificação: ( ) Sim ( ) Não			
Sistema de Controle de Acessos por biometria facial: ( ) Sim ( ) Não			
Acesso a vans e caminhões de pequeno porte: ( ) Sim ( ) Não			
Círculo Fechado de TV (CFTV): ( ) Sim ( ) Não			
Eletroponto para recarga veicular: ( ) Sim ( ) Não			
Tomadas: ( ) 110v ( ) 220v			
Gerador com QTA: ( ) Sim ( ) Não / Potência instalada: ___ kVA			
Nobreak: ( ) Sim ( ) Não / Potência instalada: ___ kVA			
Barramento blindado sistema comum: ( ) Sim ( ) Não			
Barramento blindado sistema estabilizado: ( ) Sim ( ) Não			
A edificação cumpre as exigências de acessibilidade (NBR 9050)? ( ) Sim ( ) Não			
Eficiência energética: ( ) Sim ( ) Não [inserir descrição]			
Reaproveitamento de água de chuva: ( ) Sim ( ) Não [inserir descrição]			
Orientação da maioria das aberturas em relação ao sol: ( ) Norte ( ) Sul ( ) Leste ( ) Oeste			
Possui “Habite-se”: ( ) Sim ( ) Não [descrever situação]			
Registro no Cartório de Imóveis: ( ) Sim ( ) Não [descrever situação]			
Atendimento à normas mais recentes do CBMMG: ( ) Sim ( ) Não [descrever situação]			
Local sujeito à risco de inundação: ( ) Sim ( ) Não			
Possui transporte público para membros, servidores e população: ( ) Sim ( ) Não [inserir descrição]			
Possui laudo de avaliação do imóvel: ( ) Sim ( ) Não			
<b>DATA BASE (mês de apresentação da proposta):</b>			
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>			
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	
Descrever as especificações do imóvel com apresentação de Memorial Descritivo e apresentar os desenhos de arquitetura.			

Declaramos conhecer e nos submeter integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Chamamento Público e anexos integrantes desta proposta.

Local e data  
*Assinatura*  
(proprietário / representante legal)



## ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Ao Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> Região, Secretaria de Administração e Serviços (SECAM/TRF6)  
Av. Álvares Cabral, nº 1471, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP: 30.170-008.

O(A)\_\_\_\_\_ (pessoa física ou jurídica), com endereço no(a) \_\_\_\_\_,  
CPF (CNPJ) nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal abaixo assinado (se for o caso), vem  
credenciar o(a) senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, da , e do CPF nº \_\_\_\_\_ ,  
para, na qualidade de representante legal, entregar proposta para o Edital de Chamamento Público,  
instaurado pelo Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> Região, Secretaria de Administração e Serviços  
(SECAM/TRF6), que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário em BELO HORIZONTE/MG, com  
vistas à futura locação de imóvel para instalação do TRF6 nesta cidade, outorgando-lhe poderes para, em  
nome da empresa praticar os atos constantes do referido Edital.

Local e data

Assinatura

(proprietário / representante legal)